



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.222, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a
despesa do Município de Bento
Gonçalves para o Exercício de
2026.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento
Gonçalves para o Exercício Financeiro de 2026, atualiza a LDO – Lei de Diretrizes
Orçamentárias, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 7.215, de 30 de outubro de 2025, referentes
aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. Constituem Anexos e fazem parte desta Lei:

I – metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 101, de
04 de maio de 2000, e art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12,
§3º);

III – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art.
2º, da Lei Federal nº 4.320/1964);

IV – anexos Orçamentários 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social;

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº
101/2000, art. 5º, inciso II);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
(Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso II);

VIII – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar
nº 101/2000, art. 5º, inciso I);

IX – anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos;

X – anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades;

XI – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com
indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320/1964).

Art. 2º O Orçamento do Município, em obediência ao princípio das
contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, estabelece igual valor
entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências,
totalizando a importância de R\$ 859.445.000,00 (Oitocentos e cinquenta e nove milhões,
quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta, refere-se às transferências financeiras (interferências) entre estes órgãos, entidades e empresas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da Administração Indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo e o Poder Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a suprimir recursos de fontes, inclusive de fundos, desde que estas fontes não sejam vinculadas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os art. 8º, 9º e 13, da Lei Complementar nº 101/2000, mediante a utilização de recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada;

II – da Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres.

IV – de *superávit* financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais, até o limite do saldo bancário livre de cada fonte de recurso.

§1º Considerar-se-á excesso de arrecadação, além do definido na Lei Federal nº 4.320/1964, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§2º Não onerarão o limite previsto no inciso I, deste artigo, os créditos destinados a:

I – suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

II – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de fundações;

III – de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

IV – dotações de despesas classificáveis nos elementos “21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos”, “22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato”, “71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado” e “91 – Sentenças Judiciais”;

V – dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis, e transferências voluntárias da União e do Estado;

VI – suplementar nas dotações orçamentárias de recursos livres de Saúde e Educação.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares/adicionais, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, quando se tratar de despesa de mesma ação e elemento para criação de nova fonte de recurso.

Art. 9º Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, previstos no demonstrativo referido no inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 7.215/2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026”.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 118

e publicado (a)

Em 10 / 12 / 25

Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Metodologia e Premissas de Cálculo de Receitas e despesas 2026

Indicador	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,30%	3,90%	3,70%
VARIAÇÃO DO PIB	1,80%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,00%	5,00%	5,00%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	6,72%	5,31%	6,02%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,20	5,20	5,27

- 1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
- 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:10:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHELE
Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09 14:33:08 -03'00'

800000

DIOGO
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10 11:58:09 -03'00'

0198072



Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO		2026
I - RECEITAS CORRENTES		830.611.300,00
II - DEDUÇÕES		72.707.600,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		757.903.700,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 08h13

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:10:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MICHELE Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:9502980000
0
Dados: 2025.12.09
029800000 14:32:18 -03'00'

DIOGO Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821601980
72
Dados: 2025.12.10
160198072 11:56:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS
Receitas correntes	775.300,700,00	DESPESAS CORRENTES 828.991.850,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	238.314.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 421.034.063,28
Contribuições	27.397.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 11.108.650,00
Receita patrimonial	57.099.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 396.849.136,72
Receita de serviços	146.900,00	DESPESAS DE CAPITAL 29.542.150,00
Transferências correntes	434.082.100,00	INVESTIMENTOS 19.542.150,00
Outras receitas correntes	18.260.800,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 10.000.000,00
Receitas de capital	5.279.200,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Operações de crédito	5.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 911.000,00
Alienação de bens	16.200,00	
Transferências de capital	12.200,00	
Outras receitas de capital	250.800,00	
Receitas correntes	78.865.100,00	
Contribuições	46.387.518,28	
Outras receitas correntes	32.477.581,72	
Déficit	0,00	Superávit 0,00
Repasse Recebidos		Repasse Enviados 0,00



Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	775.300,700,00	DESPESAS CORRENTES	828.991.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.279.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	29.542.150,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	78.865.100,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	911.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES ENVIADOS	0,00
TOTAL	859.445.000,00	TOTAL	859.445.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

09/12/2025 - 08:15:36



Documento assinado digitalmente

ELISIANE SCHENATO

Data: 09/12/2025 15:10:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950298
00000
Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:950298000000
Dados: 2025.12.09 14:31:06 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216
0198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10 11:56:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

CÓDIGO			DESPESA		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		GRUPO DE DESPESA		CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO			ELEMENTO							
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES		0,00		0,00		0,00		828.991.850,00	
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00		0,00		0,00	421.034.063,28	0,00	
3171000000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00			145.000,00		0,00	0,00	
3171700000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		145.000,00				0,00		0,00	
3190000000000000	APLICACOES DIRETAS		0,00			374.501.545,00			0,00	
3190010000000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		135.309.000,00				0,00		0,00	
3190030000000000	PENSOES		9.139.000,00				0,00		0,00	
3190040000000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		18.883.900,00				0,00		0,00	
3190070000000000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		27.200,00				0,00		0,00	
3190080000000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		381.500,00				0,00		0,00	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		191.095.820,00				0,00		0,00	
3190130000000000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.962.700,00				0,00		0,00	
3190160000000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.645.000,00				0,00		0,00	
3190910000000000	SENTENCAS JUDICIAIS		3.600.000,00				0,00		0,00	
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		682.225,00				0,00		0,00	
3190940000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.659.700,00				0,00		0,00	
3190960000000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		115.500,00				0,00		0,00	
3191000000000000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00			46.387.518,28		0,00	0,00	
3191130000000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS		46.387.318,28				0,00		0,00	
3191920000000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		200,00				0,00		0,00	
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00				0,00	11.108.650,00	0,00	
3290000000000000	APLICACOES DIRETAS		0,00			11.108.650,00		0,00	0,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		10.108.550,00				0,00		0,00	
3290220000000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000.000,00				0,00		0,00	
3290910000000000	SENTENCAS JUDICIAIS		100,00				0,00		0,00	



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	396.849.136,72	0,00
3320000000000000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	3.140,00	0,00	0,00
3320930000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.140,00	0,00	0,00	0,00
3330000000000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	1.830,00	0,00	0,00
3330930000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.830,00	0,00	0,00	0,00
3350000000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	31.291.025,00	0,00	0,00
3350410000000000	CONTRIBUICOES	2.582.700,00	0,00	0,00	0,00
3350430000000000	SUBVENCOES SOCIAIS	28.708.225,00	0,00	0,00	0,00
3350920000000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00
3360000000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	120.600,00	0,00	0,00
3360450000000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	120.600,00	0,00	0,00	0,00
3371000000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	332.854.160,00	0,00	0,00
3390080000000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	319.300,00	0,00	0,00	0,00
3390140000000000	DIARIAS - CIVIL	664.100,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.786.700,00	0,00	0,00	0,00
3390310000000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	402.400,00	0,00	0,00	0,00
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.040.800,00	0,00	0,00	0,00
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.710.700,00	0,00	0,00	0,00
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	62.541.750,00	0,00	0,00	0,00
3390350000000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	709.900,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.121.900,00	0,00	0,00	0,00
3390370000000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	29.922.500,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.769.360,00	0,00	0,00	0,00
3390400000000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P J	3.922.800,00	0,00	0,00	0,00
3390450000000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	300,00	0,00	0,00	0,00
3390460000000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.489.500,00	0,00	0,00	0,00
3390470000000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.639.700,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.402.800,00	0,00	0,00	0,00
3390490000000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	383.100,00	0,00	0,00	0,00
3390590000000000	PENSOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390860000000000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.953.900,00	0,00	0,00	0,00
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520.200,00	0,00	0,00	0,00
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.450,00	0,00	0,00	0,00
3391000000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	32.477.581,72	0,00	0,00
3391970000000000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	32.477.581,72	0,00	0,00	0,00
3393000000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	200,00	0,00	0,00
3393300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00
3393390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00
3395000000000000	APLICAÇÃO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	0,00	600,00	0,00	0,00
3395340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300,00	0,00	0,00	0,00
3395370000000000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	300,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	29.542.150,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	19.542.150,00	0,00
4420000000000000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	1.630,00	0,00	0,00
4420930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.630,00	0,00	0,00	0,00
4430000000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	1.390,00	0,00	0,00
4430930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.390,00	0,00	0,00	0,00
4440000000000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	100,00	0,00	0,00
4440410000000000	CONTRIBUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00
4450000000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	600,00	0,00	0,00
4450410000000000	CONTRIBUIÇÕES	200,00	0,00	0,00	0,00
4450420000000000	AUXÍLIOS	400,00	0,00	0,00	0,00
4471000000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0,00	2.000,00	0,00	0,00



Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

RATEIO					
4471700000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4490000000000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	19.536.430,00	0,00	0,00
4490300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	440.100,00	0,00	0,00	0,00
4490390000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	746.400,00	0,00	0,00	0,00
4490400000000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	134.000,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000	OBRAS E INSTALACOES	13.200.950,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.005.850,00	0,00	0,00	0,00
4490610000000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.600,00	0,00	0,00	0,00
4490920000000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.200,00	0,00	0,00	0,00
4490930000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.330,00	0,00	0,00	0,00
4600000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
4690000000000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
4690710000000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	911.000,00
9900000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	911.000,00	0,00
9999000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	911.000,00	0,00	0,00
9999990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	911.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		859.445.000,00	859.445.000,00	859.445.000,00	859.445.000,00

09/12/2025 - 08:19:54



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:10:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82
160198072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
Dados: 2025.12.10 11:55:35 -03'00'

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:9502980
0000

Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
Dados: 2025.12.09 14:31:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA				CATEGORIA ECONÔMICA
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	
1		Receitas correntes	0,00	775.300.700,00
1.1		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	238.314.800,00	0,00
1.1.1		Impostos	188.791.900,00	0,00
1.1.1.2		Impostos sobre o patrimônio	47.217.500,00	0,00
1.1.1.2.50		Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	28.217.500,00	0,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	19.000.000,00	0,00
1.1.1.3		Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	35.110.000,00	0,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a renda - retido na fonte	35.110.000,00	0,00
1.1.1.4		Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	106.464.400,00	0,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre serviços	106.464.400,00	0,00
1.1.2		Taxas	49.519.700,00	0,00
1.1.2.1		Taxas pelo exercício do poder de polícia	7.980.700,00	0,00
1.1.2.1.01		Taxas de inspeção, controle e fiscalização	7.677.700,00	0,00
1.1.2.1.50		Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	303.000,00	0,00
1.1.2.2		Taxas pela prestação de serviços	41.539.000,00	0,00
1.1.2.2.01		Taxas pela prestação de serviços em geral	260.000,00	0,00
1.1.2.2.53		Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	41.279.000,00	0,00
1.1.3		Contribuição de melhoria	3.200,00	0,00
1.1.3.1		Contribuição de melhoria	3.200,00	0,00
1.1.3.1.53		Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	3.200,00	0,00
1.2		Contribuições	0,00	27.397.000,00
1.2.1		Contribuições sociais	17.397.000,00	0,00
1.2.1.5		Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	17.397.000,00	0,00
1.2.1.5.01		Contribuição do servidor civil	17.340.000,00	0,00
1.2.1.5.02		Contribuição patronal - servidor civil	57.000,00	0,00
1.2.4		Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00	0,00
1.2.4.1		Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00	0,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00	0,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT. CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		CATEGORIA ECONÔMICA
		DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1.3	Receita patrimonial	0,00	57.099.100,00	0,00
1.3.1	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	703.600,00	0,00	0,00
1.3.1.1	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	703.600,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação	333.600,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	370.000,00	0,00	0,00
1.3.2	Valores mobiliários	56.395.500,00	0,00	0,00
1.3.2.1	Juros e correções monetárias	56.395.500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01	Remuneração de depósitos bancários	17.870.500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	38.525.000,00	0,00	0,00
1.6	Receita de serviços	0,00	146.900,00	0,00
1.6.1	Serviços administrativos e comerciais gerais	146.900,00	0,00	0,00
1.6.1.1	Serviços administrativos e comerciais gerais	146.900,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	145.800,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02	Inscrição em concursos e processos seletivos	1.100,00	0,00	0,00
1.7	Transferências correntes	0,00	434.082.100,00	0,00
1.7.1	Transferências da união e de suas entidades	163.043.200,00	0,00	0,00
1.7.1.1	Transferências decorrentes de participação na receita da união	85.742.400,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	85.700.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	42.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	1.800.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	200.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	1.500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	64.861.600,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	64.861.600,00	0,00	0,00
1.7.1.4	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - Inde?	9.201.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA			ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	1.7.1.4.50	Transferências do salário-educação	0,00	0,00
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	0,00	0,00
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnale	0,00	0,00
	1.7.1.5	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	0,00	0,00
	1.7.1.5.50	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaat	0,00	0,00
	1.7.1.5.51	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaaf	0,00	0,00
	1.7.1.5.52	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	0,00	0,00
	1.7.1.6	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	0,00	0,00
	1.7.1.6.50	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	0,00	0,00
	1.7.1.9	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00
	1.7.1.9.58	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	0,00	0,00
	1.7.1.9.99	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00
	1.7.2	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00
	1.7.2.1	Participação na receita dos estados e distrito federal	0,00	0,00
	1.7.2.1.50	Cota-parte do ICMS	0,00	0,00
	1.7.2.1.51	Cota-parte do IPVA	0,00	0,00
	1.7.2.1.52	Cota-parte do IPI - municípios	0,00	0,00
	1.7.2.1.53	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
	1.7.2.3	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00
	1.7.2.3.50	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00
	1.7.2.4	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	0,00
	1.7.2.4.51	Transferências de convênios dos estados destinados a programas de educação	0,00	0,00
	1.7.2.4.99	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	0,00
	1.7.2.9	Outras transferências dos estados e distrito federal	0,00	0,00
	1.7.2.9.99	Outras transferências dos estados e df	0,00	0,00
	1.7.4	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00
	1.7.4.1	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

		RECEITA		DESDOBRAMENTO		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
	1.7.4.1.99	Outras transferências de instituições privadas		1.345.100,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.5	Transferências de outras instituições públicas		105.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.5.1	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		105.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.5.1.50	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		105.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.9	Demais transferências correntes		2.100,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.9.1	Transferências de pessoas físicas		2.100,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.9.1.99	Outras transferências de pessoas físicas		2.100,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Outras receitas correntes		0,00	18.260.800,00	0,00	0,00
	1.9.1	Multas administrativas, contratuais e judiciais		1.467.600,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.1.1	Multas administrativas, contratuais e judiciais		1.467.600,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.1.1.101	Multas previstas em legislação específica		1.354.300,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.1.1.106	Multas por danos ambientais		113.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.1.1.108	Multas decorrentes de sentenças judiciais		200,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.1.1.109	Multas e juros previstos em contratos		100,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2	Indenizações, restituições e ressarcimentos		157.800,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.1	Indenizações		65.300,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.1.01	Indenizações por danos causados ao patrimônio público		10.200,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.1.99	Outras indenizações		55.100,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.2	Restituições		82.500,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.2.99	Outras restituições		82.500,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.3	Ressarcimentos		10.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.2.3.99	Outros ressarcimentos		10.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.9	Demais receitas correntes		16.635.400,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.9.9	Outras receitas correntes		16.635.400,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.9.9.03	Compensações financeiras entre os regimes de previdência		8.082.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.9.9.12	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência		1.521.300,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.9.9.99	Outras receitas		7.032.100,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO			
2		Receitas de capital	0,00		0,00	5.279.200,00
2.1		Operações de crédito	0,00		5.000.000,00	0,00
2.1.1		Operações de crédito - mercado interno			0,00	0,00
2.1.1.2		Operações de crédito contratuais - mercado interno	5.000.000,00		0,00	0,00
2.1.1.2.01		Operações de crédito contratuais - mercado interno	5.000.000,00		0,00	0,00
2.2		Alienação de bens	0,00		16.200,00	0,00
2.2.2		Alienação de bens imóveis			0,00	0,00
2.2.2.1		Alienação de bens imóveis	16.200,00		0,00	0,00
2.2.2.1.01		Alienação de bens imóveis	16.200,00		0,00	0,00
2.4		Transferências de capital	0,00		12.200,00	0,00
2.4.1		Transferências da união e de suas entidades	100,00		0,00	0,00
2.4.1.4		Transferências de convênios da união e de suas entidades	100,00		0,00	0,00
2.4.1.4.99		Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	100,00		0,00	0,00
2.4.2		Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	2.100,00		0,00	0,00
2.4.2.2		Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	2.100,00		0,00	0,00
2.4.2.2.50		Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS	1.000,00		0,00	0,00
2.4.2.2.54		Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	1.100,00		0,00	0,00
2.4.4		Transferências de instituições privadas			0,00	0,00
2.4.4.1		Transferências de instituições privadas	10.000,00		0,00	0,00
2.4.4.1.99		Outras transferências de instituições privadas	10.000,00		0,00	0,00
2.9		Outras receitas de capital	0,00		250.800,00	0,00
2.9.9		Demais receitas de capital			0,00	0,00
2.9.9.9		Outras receitas de capital	250.800,00		0,00	0,00
2.9.9.9.99		Outras receitas de capital	250.800,00		0,00	0,00
7		Receitas correntes	0,00		0,00	0,00
7.2		Contribuições	0,00		46.387.518,28	78.865.100,00
7.2.1		Contribuições sociais	46.387.518,28		0,00	0,00
7.2.1.5		Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	46.387.518,28		0,00	0,00



Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002).

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA		DESDOBRAMENTO		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	7.2.1.5.02	Contribuição patronal - servidor civil	41.335.518,28	0,00	0,00
	7.2.1.5.50	Contribuição patronal - servidor civil inativo e pensionistas	5.052.000,00	0,00	0,00
	7.9	Outras receitas correntes	0,00	32.477.581,72	0,00
	7.9.9	Demais receitas correntes	32.477.581,72	0,00	0,00
	7.9.9.9	Outras receitas correntes	32.477.581,72	0,00	0,00
	7.9.9.9.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	32.477.581,72	0,00	0,00
TOTAL					859.445.000,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES					09/12/2025 - 08:17:09



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:10:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:9502980
0000
Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09 14:28:38 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216
0198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10 11:54:22 -03'00'



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas correntes	775.300.700,00
	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	238.314.800,00
	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	188.791.900,00
	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o patrimônio	47.217.500,00
	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	28.217.500,00
	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	22.581.000,00
	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	38.000,00
	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.999.000,00
	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.599.500,00
	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	19.000.000,00
	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	19.000.000,00
	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	35.110.000,00
	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a renda - retido na fonte	35.110.000,00
	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	27.000.000,00
	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	27.000.000,00
	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	27.000.000,00
	1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	8.110.000,00
	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	8.110.000,00
	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IRRF - RETIDO NA FONTE PF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00
	1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	IRRF - RETIDO NA FONTE PJ - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	8.000.000,00
	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	106.464.400,00
	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre serviços	106.464.400,00
	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	106.464.400,00
	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	100.978.900,00
	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	999.700,00
	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.899.900,00
	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.585.900,00
	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	49.519.700,00
	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo exercício do poder de polícia	7.980.700,00
	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	7.677.700,00
	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	6.779.500,00
	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	(TFLIF) FISC. DE LOC.,INST., FUNC E EXERC. ATIVID	5.508.200,00
	1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	(TLFEO) LICENCA E FISCAL.EXEC.OBRAS	900.000,00
	1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	TAXA FUNREBOM	1.000,00
	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	(TLA) LICENCIAMENTO AMBIENTAL FMMA	370.000,00
	1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	(TGO) GERENCIAMENTO OPERACIONAL LEI 195/2017	100,00
	1.1.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	(TFPP) FISCAL. PUBLICIDADE E PROPAGANDA	200,00
	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	17.400,00
	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	(TFLIF) FISC. DE LOC.,INST., FUNC E EXERC. ATIVID MJ	7.000,00
	1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	(TLFEO) LICENCA E FISCAL.EXEC.OBRAS MJ	10.000,00
	1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	TAXA FUNREBOM MJ	100,00
	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00.	(TLA) LICENCIAMENTO AMBIENTAL FMMA MJ	100,00
	1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00.	(TGO) GERENCIAMENTO OPERACIONAL LEI 195/2017 MJ	100,00
	1.1.2.1.01.0.2.08.00.00.00.00.	(TFPP) FISCAL. PUBLICIDADE E PROPAGANDA MJ	100,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	573.600,00
	1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	(TFLIF) FISC. DE LOC.,INST., FUNC E EXERC. ATIVID DAT	550.000,00
	1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	(TLFEO) LICENCA E FISCAL.EXEC.OBRAS DAT	22.000,00
	1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00.	TAXA FUNREBOM DAT	1.000,00
	1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00.	(TLA) LICENCIAMENTO AMBIENTAL FMMA DAT	100,00
	1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00.	(TGO) GERENCIAMENTO OPERACIONAL LEI 195/2017 DAT	400,00
	1.1.2.1.01.0.3.08.00.00.00.00.	(TFPP) FISCAL. PUBLICIDADE E PROPAGANDA DAT	100,00
	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida	307.200,00
		Ativa	
	1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	(TFLIF) FISC. DE LOC.,INST., FUNC E EXERC. ATIVID MJ DAT	300.000,00
	1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	(TLFEO) LICENCA E FISCAL.EXEC.OBRAS MJ DAT	5.000,00
	1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00.	TAXA FUNREBOM MJ DAT	1.000,00
	1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00.	(TLA) LICENCIAMENTO AMBIENTAL FMMA MJ DAT	100,00
	1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00.	(TGO) GERENCIAMENTO OPERACIONAL LEI 195/2017 MJ DAT	1.000,00
	1.1.2.1.01.0.4.08.00.00.00.00.	(TFPP) FISCAL. PUBLICIDADE E PROPAGANDA MJ DAT	100,00
	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	303.000,00
	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	200.000,00
	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	5.000,00
		DE MORA	
	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	66.000,00
	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	32.000,00
		DE MORA DA DIVIDA ATIVA	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços	41.539.000,00
	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços em geral	260.000,00
	1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços	260.000,00
	1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços - Principal	135.000,00
	1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	135.000,00
	1.1.2.2.01.1.1.01.02.00.00.00.	(TESP) EXPEDIENTE POR SERVICOS PUBLICOS-PRINCIPAL	135.000,00
	1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora	15.000,00
	1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.000,00
	1.1.2.2.01.1.2.01.02.00.00.00.	(TESP) EXPEDIENTE POR SERVICOS PUBLICOS-MJ	15.000,00
	1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa	85.000,00
	1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	85.000,00
	1.1.2.2.01.1.3.01.02.00.00.00.	(TESP) EXPEDIENTE POR SERVICOS PUBLICOS-DAT	85.000,00
	1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00
	1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa-Multas e Juros	25.000,00
	1.1.2.2.01.1.4.01.02.00.00.00.	(TESP) EXPEDIENTE POR SERVICOS PUBLICOS-MJ.DAT	25.000,00
	1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	41.279.000,00
	1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - Principal	35.519.000,00
	1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	35.519.000,00
	1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Multas e Juros de Mora	60.000,00
	1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS	60.000,00
	1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Dívida Ativa	4.400.000,00
	1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO - DIVIDA ATIVA	4.400.000,00
	1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.300.000,00
	1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	1.300.000,00
		ATIVA	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de melhoria	3.200,00
	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de melhoria	3.200,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	3.200,00
	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	100,00
	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00
	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	2.000,00
	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00
	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	27.397.000,00
	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições sociais	17.397.000,00
	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	17.397.000,00
	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil	17.340.000,00
	1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil ativo	16.260.000,00
	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	16.260.000,00
	1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PMBG	15.948.000,00
	1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CMV	292.000,00
1	1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDO PARA MUNICÍPIOS	10.000,00
1	1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDO PARA ESTADOS	10.000,00
		PRINCIPAL	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil inativo	1.025.000,00
	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	1.025.000,00
	1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PMBG	1.000.000,00
	1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO CMV	25.000,00
	1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil - pensionistas	53.000,00
	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	53.000,00
	1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PENSIONISTA PMBG	52.000,00
	1.2.1.5.01.3.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PENSIONISTA CMV	1.000,00
	1.2.1.5.01.4.0.00.00.00.00.00.	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	1.000,00
	1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00.	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo - Principal	1.000,00
	1.2.1.5.01.4.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SERVIDOR ATIVO	1.000,00
	1.2.1.5.01.5.0.00.00.00.00.00.	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil inativo	1.000,00
4	1.2.1.5.01.5.1.00.00.00.00.00.	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil inativo - Principal	1.000,00
4	1.2.1.5.01.5.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SERVIDOR INATIVO	1.000,00
	1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil	57.000,00
	1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil ativo	57.000,00
	1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	57.000,00
1	1.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR CEDIDO A MUNICÍPIOS	12.000,00
1	1.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR SERVIDOR CEDIDO A MUNICÍPIOS	35.000,00
1	1.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR CEDIDO A ESTADOS PRINCIPAL	10.000,00
	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00
	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00
	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00
	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	10.000.000,00
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita patrimonial	57.099.100,00
	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	703.600,00
	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	703.600,00
	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	333.600,00
	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e arrendamentos	333.600,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e arrendamentos - Principal	249.000,00
	1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	ALUGUEL DE ESPACOS DA FCA - PRINCIPAL	86.400,00
	1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS PUBLICOS- PRINCIPAL	139.600,00
	1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS ESPORTIVOS- FME- PRINCIPAL	23.000,00
	1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora	20.200,00
	1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00.	ALUGUEL DE ESPACOS FCA - MJ	100,00
	1.3.1.1.01.1.2.02.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS PUBLICOS- MJ	20.000,00
	1.3.1.1.01.1.2.03.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS ESPORTIVOS -FME- MJ	100,00
	1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	42.000,00
	1.3.1.1.01.1.3.02.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS PUBLICOS- DAT	40.000,00
	1.3.1.1.01.1.3.03.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS ESPORTIVOS -FME- DAT	2.000,00
	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.400,00
	1.3.1.1.01.1.4.02.00.00.00.00.	ALUGUEIS DE IMOVEIS PUBLICOS- MJ DAT	20.000,00
	1.3.1.1.01.1.4.04.00.00.00.00.	ALUGUEL DE IMOVEIS ESPORTIVOS-FME-MJ.DAT	2.400,00
	1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	370.000,00
	1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	370.000,00
	1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	PARQUIMETRO- CONCES. DE DIREITO DE USO DE AREA PUBL- PRINCIPAL	370.000,00
	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores mobiliários	56.395.500,00
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e correções monetárias	56.395.500,00
	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários	17.870.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Principal	17.870.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos de recursos vinculados - Principal	12.654.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos de recursos vinculados - royalties - Principal	488.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	488.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	1.000.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo de saúde - Principal	3.294.800,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.01.00.00.	REMUNERACAO ATENCAO BASICA	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.08.00.00.	REMUNERACAO HOSPITAIS PUBLICOS/ FILANTROPICOS	360.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.17.00.00.	REMUNERACAO TRANSFERENCIA NF GAUCHA	200,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.19.00.00.	REMUNERACAO TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	200,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.21.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE - REC 604	30.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.22.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE - REC 0600	1.700.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.23.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE - REC 0601	1.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.24.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE - REC 0621	1.100.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.25.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE - REC 0605	100.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.26.00.00.	REMUNERACAO DE RECURSOS VINCULADOS - EMENDAS	600,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.03.27.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE - VINCULO 06213201	1.400,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.28.00.00.	Remuneração Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Calamidade	50,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.29.00.00.	Remuneração Atenção Primária - Calamidade 0600-3101	50,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.30.00.00.	Remuneração Transf. Bloco Estruturação de ASPS-Vig em Saúde - 601	600,00
	3101		
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.31.00.00.	REMUNERACAO DE RECURSOS VINCULADOS - EMENDAS FR	100,00
	16013110		



Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao e desenvolvimento do ensino - mde - Principal	1.920.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.04.01.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao e desenvolvimento do ensino - mde - Principal	1.920.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e serviços públicos de saúde - asps - Principal	1.600.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.05.01.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS - PRINCIPAL	1.600.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - Principal	33.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.06.01.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE - PRINCIPAL	33.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	160.200,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.01.00.00.	REMUNERACAO PROGRAMA CRIANCA FELIZ SUAS	7.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.04.00.00.	REMUNERACAO CADASTRO UNICO BOLSA-FAMILIA	10.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.05.00.00.	REMUNERACAO PISO PROTECAO SOCIAL	10.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.06.00.00.	REMUNERACAO PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	40.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.07.00.00.	REMUNERACAO PRONATEC PROG. NAC. ACESSO ENSINO TECNICO	4.000,00
		E EMPREGO	
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.10.00.00.	REMUNERACAO EMENDA PARA CUSTEIO DAS ENTIDADES	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.11.00.00.	REMUNERACAO PISO DA ALTA COMPLEXIDADE- CRIANCA E ADOLESCENTE	7.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.12.00.00.	REMUNERACAO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - BPC ESCOLA	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.13.00.00.	REMUNERACAO APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MDS Nº1.324/2018	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.18.00.00.	REMUNERACAO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	18.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.19.00.00.	REMUNERACAO PROGRAMA PROCAD SUAS - 0660	1.900,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.21.00.00.	REMUNERACAO PAC I OUTROS PUBLICOS	13.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.22.00.00.	REMUNERACAO PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	30.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.07.24.00.00.	REMUNERACAO PISO VARIABEL ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	1.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.07.25.00.00.	Remuneração Incremento Temporário para Proteção Social - MP 1.218/2024	18.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde - Principal	242.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.08.01.00.00.	REMUNERACAO PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.08.02.00.00.	REMUNERACAO PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.08.10.00.00.	REMUNERACAO SALARIO EDUCACAO	200.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.08.11.00.00.	REMUNERACAO APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.08.13.00.00.	REMUNERACAO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	900,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.00.00.00.	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal	3.916.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.01.00.00.	Remuneração de depósitos de recursos vinculados FCA - Principal	124.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.01.01.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FCA REC.0501 - PRINCIPAL	118.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.01.02.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FCA REC.799 - PRINCIPAL	6.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.00.00.	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Prefeitura Principal	3.792.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.01.00.	REMUNERACAO MULTAS DE TRANSITO	290.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.02.00.	REMUNERACAO FMMA	196.700,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.03.00.	REMUNERACAO FMIP	1.000.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.04.00.	REMUNERACAO FEAS	30.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.06.00.	REMUNERACAO FMDI	12.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.07.00.	REMUNERACAO FMGC	1.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.08.00.	REMUNERACAO CONVENIO CORSAN	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.09.00.	REMUNERACAO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	13.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.10.00.	REMUNERACAO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.12.00.	REMUNERACAO OUTROS RECURSOS DA EDUCACAO	6.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.14.00.	REMUNERACAO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	600.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.15.00.	REMUNERACAO FUMDIM	1.100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.16.00.	REMUNERACAO FUNREBOM	60.900,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.17.00.	REMUNERACAO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	77.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.19.00.	REMUNERACAO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	25.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.20.00.	REMUNERACAO HONORARIOS ADVOCATICIOS 70%	13.700,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.21.00.	REMUNERACAO HONORARIOS ADVOCATICIOS 30%	138.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.24.00.	REMUNERACAO TRABALHO SOCIAL NOVO FUTURO	100,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.25.00.	REMUNERACAO TRANSFERENCIA LEI ALDIR BLANC	700,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.26.00.	REMUNERACAO PROGRAMA AVANCAR POCOS	7.800,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.28.00.	REMUNERACAO INFRAESTRUTURA FUNDAPARQUE	110.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.29.00.	REMUNERACAO CICLOVIA VALE DOS VINHEDOS	231.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.30.00.	REMUNERACAO FUMDICA	500.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.31.00.	REMUNERACAO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	50.000,00
	REC 0659		
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.33.00.	REMUNERACAO CONVENIO FRBL VALE DOS VINHEDOS - PLAN-	145.000,00
	VALE		
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.35.00.	REMUNERACAO TRANSFERENCIA AO SETOR CULTURAL - LC Nº	100,00
	195/2022 - AUDIOVISUAL		
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.36.00.	REMUNERACAO TRANSFERENCIAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº	100,00
	195/2022 - DEMAIS SETORES DA CULTURA		
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.43.00.	REMUNERACAO FINISA RURAL	40.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.46.00.	REMUNERACAO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	62.400,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.47.00.	REMUNERACAO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	8.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.48.00.	REMUNERACAO - UPA - CONSTRUCOES E REFORMAS	300,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.49.00.	REMUNERACAO EMENDA PARLAMENTAR	300,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.50.00.	REMUNERACAO CONVENIO PROJETO OURO VERDE	1.700,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.53.00.	REMUNERACAO CONVENIO DAER RS 22229/2010	1.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.54.00.	REMUNERACAO - TRANSFERENCIAS OBRA DO MUSEU	54.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.55.00.	Remuneração Apoio Financeiro aos Municípios MP 1222/24	72.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.56.00.	REMUNERACAO TRANSFERENCIAS DEFESA CIVIL	4.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.61.00.	Remuneração Pista de Atletismo	38.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02.70.00.	Remuneração Emendas Parlamentares - Vínculo 0706-31110	500,00
	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - Principal	5.216.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.02.99.00.00.00.	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos não vinculados -	5.216.000,00
	Principal		
	1.3.2.1.01.0.1.02.99.01.00.00.	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE	2.117.000,00
	RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL 501		
	1.3.2.1.01.0.1.02.99.02.00.00.	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE	2.880.000,00
	RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL 0500		
	1.3.2.1.01.0.1.02.99.03.00.00.	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE	219.000,00
	RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL 0502		
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	38.525.000,00
	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS -	38.525.000,00
	Principal		
	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	37.000.000,00
	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS TAXA DE ADMINISTRACAO	100.000,00
4	1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.	REMUNERACAO DOS RECURSOS DOS APORTES RPPS	1.425.000,00
	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de serviços	146.900,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais	146.900,00
	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais	146.900,00
	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	145.800,00
	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	108.000,00
	1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS FCA -	7.000,00
	1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS FCA- PRINCIPAL	80.000,00
	1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTR. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	5.000,00
	1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	EMISSAO CARTEIRA DO IDOSO - REC 07591240 - PRINCIPAL	16.000,00
	1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros de Mora	2.300,00
	1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS FCA - MJ	1.000,00
	1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MJ	1.000,00
	1.6.1.1.01.0.2.06.00.00.00.00.	EMISSAO CARTEIRA DO IDOSO - REC 07591240 - MJ	300,00
	1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa	24.300,00
	1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS FCA - D. ATIVA REC 05010400	100,00
	1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DAT	24.000,00
	1.6.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00.	EMISSAO CARTEIRA DO IDOSO - REC 07591240 - DAT	200,00
	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.200,00
	1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS FCA - DIVIDA ATIVA MJ	100,00
	1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	11.000,00
	1.6.1.1.01.0.4.06.00.00.00.00.	EMISSAO CARTEIRA DO IDOSO - REC 07591240 - DIVIDA ATIVA MJ	100,00
	1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em concursos e processos seletivos	1.100,00
	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	1.000,00
	1.6.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000,00
	1.6.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Inscrição em concursos e processos seletivos - Multas e Juros de Mora	100,00
	1.6.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00.	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00
	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências correntes	434.082.100,00
	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da união e de suas entidades	163.043.200,00
	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências decorrentes de participação na receita da união	85.742.400,00
	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	85.700.000,00
	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	77.600.000,00
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	77.600.000,00
	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	8.100.000,00
	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	8.100.000,00
	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	42.400,00
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	42.400,00
	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	1.800.000,00
	1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	200.000,00
	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - Principal	200.000,00
1	1.7.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	200.000,00
	1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	100.000,00
	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	100.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	1.500.000,00
	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	1.500.000,00
1	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	1.500.000,00
1	1.7.1.2.52.4.1.01.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	1.500.000,00
	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	64.861.600,00
	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	64.861.600,00
	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	9.240.000,00
	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	9.240.000,00
	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	7.900.000,00
	1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA- REC 604	1.340.000,00
	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	45.420.000,00
	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	45.420.000,00
	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	45.420.000,00
	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	710.000,00
	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	710.000,00
	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	480.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - FR 604	230.000,00
	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	1.500.000,00
	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	1.500.000,00
1	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	1.500.000,00
	1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	7.991.600,00
	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	7.991.600,00
	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - GESTAO DO SUS	7.991.600,00
	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	9.201.000,00
	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do salário-educação	6.800.000,00
	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	6.800.000,00
	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	2.400.000,00
	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	2.400.000,00
	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00.	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	2.400.000,00
	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	1.000,00
	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	1.000,00
	1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00.	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	3.000,00
	1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaat	1.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.000,00
	1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaaf	1.000,00
1	1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.000,00
	1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	1.000,00
1	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	1.000,00
	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	694.200,00
	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	694.200,00
	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	694.200,00
	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	APOIO A PESSOA IDOSA - PRINCIPAL	66.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA- PRINCIPAL	80.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	CADASTRO UNICO BOLSA FAMILIA- PRINCIPAL	40.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	PISO PROTECAO SOCIAL PAIF- PRINCIPAL	170.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PRINCIPAL	180.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00.	PISO DA ALTA COMPLEXIDADE- CRIANCA E ADOLESCENTE - PRINCIPAL	37.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.11.00.00.00.00.	CONVENIO E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- PRINCIPAL REC 0660	120.000,00
	1.7.1.6.50.0.1.12.00.00.00.00.	PROGRAMA PROCAD SUAS - 0660	1.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.16.00.00.00.00.	Benefício de Prestação Continuada - BPC Escola	200,00
	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	741.000,00
	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	740.000,00
	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	740.000,00
	1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	1.000,00
	1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	1.000,00
1	1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	TRANSF.AO SETOR CULTURAL LC 195/2022-AUDIOVISUAL-DEMAIS SETORES DA CULTURA	400,00
1	1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00.	TRANSF.AO SETOR CULTURAL LC 195/2022-AUDIOVISUAL	600,00
	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	164.691.700,00
	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na receita dos estados e distrito federal	143.720.000,00
	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do ICMS	104.000.000,00
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	104.000.000,00
	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do IPVA	38.400.000,00
	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	38.400.000,00
	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte do IPI - municípios	1.200.000,00
	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.200.000,00
	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	120.000,00
	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	120.000,00
	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	17.539.700,00
	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	17.539.700,00
	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	17.539.700,00
	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Assistência Farmacêutica	360.000,00
	1.7.2.3.50.0.1.03.01.00.00.00.	FARMACIA BASICA	360.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.17.00.00.00.00.	Transferências de recursos do SUS - Atenção Primária	2.800.600,00
1	1.7.2.3.50.0.1.17.02.00.00.00.	PIAPS- INCENTIVO A EQUIPES DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE (ESF, EAP, ESB)	877.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.17.03.00.00.00.	PIAPS- Saúde dos Povos Indígenas	24.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.17.04.00.00.00.	PIAPS- INCENTIVO SOCIO DEMOGRAFICO	1.060.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.2.3.50.0.1.17.05.00.00.00.	CENTRO DE ATENDIMENTO EM SAUDE TE ACOLHE - CAS/TEA	800.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.17.06.00.00.00.	CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	39.600,00
1	1.7.2.3.50.0.1.18.00.00.00.00.	Transferências de recursos do SUS - Assist. Hosp./Ambulatorial	13.419.100,00
1	1.7.2.3.50.0.1.18.01.00.00.00.	CUSTEIO E MANUTENCAO UPA PORTE III	4.200.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.18.02.00.00.00.	CUSTEIO DAS UNIDADES MOVEIS -SAMU	1.200.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.18.03.00.00.00.	PROGRAMA ASSISTIR	8.019.100,00
1	1.7.2.3.50.0.1.19.00.00.00.00.	Transferências de recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	960.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.19.01.00.00.00.	Vigilância Epidemiológica	960.000,00
	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	1.240.000,00
	1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	1.200.000,00
	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	1.200.000,00
	1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	1.200.000,00
	1.7.2.4.51.0.1.01.01.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	1.200.000,00
	1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	40.000,00
	1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	40.000,00
	1.7.2.4.99.0.1.99.00.00.00.00.	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	40.000,00
	1.7.2.4.99.0.1.99.01.00.00.00.	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	40.000,00
1	1.7.2.4.99.0.1.99.01.09.00.00.	Convênio Programa Integração Tributária - PIT 129724	40.000,00
	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências dos estados e distrito federal	2.192.000,00
	1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências dos estados e df	2.192.000,00
	1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências dos estados e df - Principal	2.192.000,00
	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	COTA PARTE MULTAS DE TRANSITO- PRINCIPAL	2.192.000,00
	1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de instituições privadas	1.345.100,00
	1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de instituições privadas	1.345.100,00
	1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de instituições privadas	1.345.100,00
	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências de instituições privadas - Principal	1.345.100,00
	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PJ - Principal	780.000,00
	1.7.4.1.99.0.1.01.02.00.00.00.	DOACOES EM BENEFICIO DE CRIANCA E ADOLESCENTES - PJ - PRINCIPAL	780.000,00
	1.7.4.1.99.0.1.02.00.00.00.00.	Doações em benefício de idosos - PJ - Principal	565.000,00
	1.7.4.1.99.0.1.02.01.00.00.00.	DOACOES EM BENEFICIO DE IDOSOS - PJ -PRINCIPAL	565.000,00
	1.7.4.1.99.0.1.99.00.00.00.00.	Outras transferências de instituições privadas - Principal	100,00
	1.7.4.1.99.0.1.99.01.00.00.00.	DOACOES PJ EM BENEFICIO A FEIRA DO LIVRO	100,00
	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de outras instituições públicas	105.000.000,00
	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	105.000.000,00
	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	105.000.000,00
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	105.000.000,00
	1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais transferências correntes	2.100,00
	1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de pessoas físicas	2.100,00
	1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de pessoas físicas	2.100,00
	1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências de pessoas físicas - Principal	2.100,00
	1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Doações em benefício de crianças e adolescentes - PF - Principal	2.000,00
	1.7.9.1.99.0.1.01.01.00.00.00.	DOACOES EM BENEFICIO DA CRIANCA E ADOLESCENTE PF- PRINCIPAL	2.000,00
	1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00.	Doações em benefício de idosos - PF - Principal	100,00
	1.7.9.1.99.0.1.02.01.00.00.00.	DOACOES EM BENEFICIO DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	100,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas correntes	18.260.800,00
	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.467.600,00
	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.467.600,00
	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas previstas em legislação específica	1.354.300,00
	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas previstas em legislação específica - Principal	121.400,00
	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - PRINCIPAL	80.000,00
	1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - PRINCIPAL	38.000,00
	1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	MULTAS PRO AUTO DE INFRACAO PROCON -	3.400,00
	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora	300,00
	1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - MJ	100,00
	1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-MJ	100,00
	1.9.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	MULTAS PRO AUTO DE INFRACAO PROCON - MJ	100,00
	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	901.600,00
	1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - DAT	50.000,00
	1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - DAT	850.000,00
	1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO PROCON - DAT	1.600,00
	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	329.800,00
	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas por Auto de Infração - MJ.DAT	307.000,00
	1.9.1.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	MULTAS POR AUTOS DE INFRACAO-MJ DAT	307.000,00
	1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA - MJ DAT	21.600,00
	1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO PROCON - MJ.DAT	1.200,00
	1.9.1.1.01.0.5.00.00.00.00.00.	Multas previstas em legislação específica - Multas	1.200,00
	1.9.1.1.01.0.5.01.00.00.00.00.	MULTAS DE DEVOLUCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	1.200,00
	1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por danos ambientais	113.000,00
	1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas administrativas por danos ambientais	113.000,00
	1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	57.000,00
	1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00
	1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	32.000,00
	1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	23.000,00
	1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00.	Multas decorrentes de sentenças judiciais	200,00
	1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00.	Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	100,00
	1.9.1.1.08.0.1.01.00.00.00.00.	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	100,00
	1.9.1.1.08.0.2.00.00.00.00.00.	Multas decorrentes de sentenças judiciais - Multas e Juros de Mora	100,00
	1.9.1.1.08.0.2.01.00.00.00.00.	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - MJ	100,00
	1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.	Multas e juros previstos em contratos	100,00
	1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	Multas e juros previstos em contratos - Principal	100,00
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, restituições e ressarcimentos	157.800,00
	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	65.300,00
	1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	10.200,00
	1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - Principal	10.100,00
	1.9.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	INDENIZACOES CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	10.000,00
	1.9.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	RESSARCIMENTO DE DIARIAS	100,00
	1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - Multas e Juros de Mora	100,00
	1.9.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - MJ	100,00
	1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras indenizações	55.100,00
	1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras indenizações - Principal	50.000,00
	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	50.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.9.2.1.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZACOES - DIVIDA ATIVA	5.000,00
	1.9.2.1.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	100,00
	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	82.500,00
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras restituições	82.500,00
	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras restituições - Principal	81.500,00
	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	100,00
	1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.	Restituição pelo pagamento indevido - Principal	1.200,00
	1.9.2.2.99.0.1.04.01.00.00.00.	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL 0501	1.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.04.02.00.00.00.	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL 0759	100,00
	1.9.2.2.99.0.1.04.04.00.00.00.	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL 0659	100,00
	1.9.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00.	Restituição de auxílios - Principal	80.100,00
	1.9.2.2.99.0.1.05.01.00.00.00.	RESTITUICAO DE AUXILIOS REC. LIVRE - PRINCIPAL	80.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.05.04.00.00.00.	RESTITUICAO DE AUXILIOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -	100,00
		PRINCIPAL	
	1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.	Outras restituições - Principal	100,00
	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	RESTITUICAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS CONTROLADOS PELA SAUDE	100,00
		-PRINCIPAL	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	1.000,00
	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	1.000,00
	1.9.2.2.99.1.1.05.00.00.00.00.	Restituição de Auxílios - Principal	1.000,00
	1.9.2.2.99.1.1.05.02.00.00.00.	RESTITUICAO DE AUXILIOS FUMDICA - PRINCIPAL	1.000,00
	1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Ressarcimentos	10.000,00
	1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros ressarcimentos	10.000,00
	1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros ressarcimentos - Principal	10.000,00
	1.9.2.3.99.0.1.02.00.00.00.00.	RESSARCIMENTO AO ERARIO	10.000,00
	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais receitas correntes	16.635.400,00
	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas correntes	16.635.400,00
	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	8.082.000,00
	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	8.082.000,00
	1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	8.000.000,00
	1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00.	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REPS E RPPS	60.000,00
	1.9.9.9.03.0.1.03.00.00.00.00.	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RMPS E RPPS	22.000,00
	1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	1.521.300,00
	1.9.9.9.12.1.0.00.00.00.00.00.	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	1.521.300,00
	1.9.9.9.12.1.1.00.00.00.00.00.	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Principal	882.000,00
	1.9.9.9.12.1.1.01.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	882.000,00
	1.9.9.9.12.1.1.01.01.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.000,00
1	1.9.9.9.12.1.1.01.03.00.00.00.	Ônus de Sucumbência 70% 30% - PRINCIPAL	880.000,00
	1.9.9.9.12.1.2.00.00.00.00.00.	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Multas e Juros de Mora	1.100,00
	1.9.9.9.12.1.2.01.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	1.100,00
	1.9.9.9.12.1.2.01.01.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA - MJ	100,00
	1.9.9.9.12.1.2.01.03.00.00.00.	Ônus de Sucumbência 70% e 30% - MJ	1.000,00
	1.9.9.9.12.1.3.00.00.00.00.00.	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Dívida Ativa	455.100,00
	1.9.9.9.12.1.3.01.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	455.100,00
	1.9.9.9.12.1.3.01.01.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA - DAT	100,00
	1.9.9.9.12.1.3.01.03.00.00.00.	Ônus de Sucumbência 70% e 30% - DAT	455.000,00
	1.9.9.9.12.1.4.00.00.00.00.00.	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - Multas e Juros de Mora da	183.100,00
		Dívida Ativa	
	1.9.9.9.12.1.4.01.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	183.100,00



Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.9.9.9.12.1.4.01.01.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA - MJ DAT	100,00
	1.9.9.9.12.1.4.01.03.00.00.00.	Ônus de Sucumbência 70 e 30% - MJ DAT	183.000,00
	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas	7.032.100,00
	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	7.032.100,00
	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	7.030.900,00
	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS - Principal	7.030.900,00
	1.9.9.9.99.2.1.01.01.00.00.00.	RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES RAEA RPPS	7.030.900,00
	1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida	1.000,00
		Ativa	
	1.9.9.9.99.2.3.04.00.00.00.00.	RECEITAS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DE CERTIDAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE - DIVIDA ATIVA	1.000,00
	1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00.	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
	1.9.9.9.99.2.4.04.00.00.00.00.	RECEITAS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DE CERTIDAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	100,00
	1.9.9.9.99.2.7.00.00.00.00.00.	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas da Dívida Ativa	100,00
	1.9.9.9.99.2.7.04.00.00.00.00.	RECEITAS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DE CERTIDAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	100,00
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de capital	5.279.200,00
	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de crédito	5.000.000,00
	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de crédito - mercado interno	5.000.000,00
	2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de crédito contratuais - mercado interno	5.000.000,00
	2.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de crédito contratuais - mercado interno	5.000.000,00
	2.1.1.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	5.000.000,00
	2.1.1.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	CEF PRO TRANSPORTE PAC II- MOBILIDADE	5.000.000,00
	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de bens	16.200,00
	2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis	16.200,00
	2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis	16.200,00
	2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis	16.200,00
	2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis - Principal	100,00
	2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Principal	100,00
	2.2.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	ALIENACAO DE TERRENOS DO BAIRRO VILA NOVA - PRINCIPAL	100,00
	2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis - Dívida Ativa	16.000,00
	2.2.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Dívida Ativa	16.000,00
	2.2.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	ALIENACAO DE TERRENOS DO BAIRRO VILA NOVA - DIVIDA ATIVA	16.000,00
	2.2.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
	2.2.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Alienação de bens imóveis - exceto RPPS - Multas e Juros de Mora da Dívida	100,00
		Ativa	
	2.2.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	ALIENACAO DE TERRENOS DO BAIRRO VILA NOVA - MJ DIVIDA ATIVA	100,00
	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de capital	12.200,00
	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da união e de suas entidades	100,00
	2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios da união e de suas entidades	100,00
	2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	100,00
	2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	100,00
1	2.4.1.4.99.0.1.16.00.00.00.00.	Reconstrução de Pontes diversas	100,00
	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	2.100,00
	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	2.100,00
	2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS	1.000,00
	2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS - Principal	1.000,00



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	1.100,00
	2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - Principal	1.100,00
	2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	CONVENIO DAER RS 22229/2010	1.100,00
	2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de instituições privadas	10.000,00
	2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de instituições privadas	10.000,00
	2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências de instituições privadas	10.000,00
	2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências de instituições privadas - Principal	10.000,00
	2.4.4.1.99.0.1.02.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS - OBRA DO MUSEU	10.000,00
	2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas de capital	250.800,00
	2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais receitas de capital	250.800,00
	2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas de capital	250.800,00
	2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas de capital	250.800,00
	2.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras receitas de capital - Principal	250.800,00
	2.9.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneracao de depósitos bancários - Principal	100,00
	2.9.9.9.99.0.1.02.04.00.00.00.	REMUNERACAO ALIENACAO DE BENS - SAUDE	100,00
	2.9.9.9.99.0.1.99.00.00.00.00.	Outras receitas de capital - Principal	250.700,00
	2.9.9.9.99.0.1.99.02.00.00.00.	REMUNERACAO ALIENACAO DE BENS EDUCACAO	600,00
	2.9.9.9.99.0.1.99.04.00.00.00.	REMUNERACAO ALIENACAO DE BENS-PROPRIOS	199.100,00
	2.9.9.9.99.0.1.99.05.00.00.00.	REMUNERACAO ALIENACAO DE TERRENOS	51.000,00
	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas correntes	78.865.100,00
	7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	46.387.518,28
	7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições sociais	46.387.518,28
	7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	46.387.518,28
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil	41.335.518,28
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil ativo	41.335.518,28
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	41.335.518,28
	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PMBG	17.650.518,28
	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PMBG TAXA DE ADMINISTRACAO	1.200.000,00
	7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CMV	485.000,00
	7.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR SERVIDOR ATIVO PMBG	22.000.000,00
	7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil inativo e pensionistas	5.052.000,00
	7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil - inativo	4.814.000,00
	7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil - inativo - Principal	4.814.000,00
	7.2.1.5.50.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO PMBG - PRINCIPAL	1.200.000,00
	7.2.1.5.50.1.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL - INATIVO PMBG - PRINCIPAL	3.500.000,00
	7.2.1.5.50.1.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO CMV - PRINCIPAL	27.000,00
	7.2.1.5.50.1.1.04.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL - INATIVO CMV - PRINCIPAL	87.000,00
	7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil - pensionistas	238.000,00
	7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição patronal - servidor civil - pensionistas - Principal	238.000,00
	7.2.1.5.50.2.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMBG - PRINCIPAL	57.000,00
	7.2.1.5.50.2.1.02.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PMBG - PRINCIPAL	180.000,00
	7.2.1.5.50.2.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - CMV	1.000,00
	7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas correntes	32.477.581,72
	7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais receitas correntes	32.477.581,72



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras receitas correntes	32.477.581,72
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	32.477.581,72
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - Principal	32.477.581,72
	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00.	APORTE PERIODICO DA PMBG - PRINCIPAL	31.477.581,72
	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00.	APORTE PERIODICO DA CMV - PRINCIPAL	1.000.000,00
TOTAL			859.445.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

09/12/2025 - 08:18:50

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950
29800000
Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:9502980000
Dados: 2025.12.09 14:27:23 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10 11:48:27 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXO IV - NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	829.991.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.034.063,28
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	145.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	145.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	374.501.545,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	135.309.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES	9.139.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.883.900,00
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	27.200,00
3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	381.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.095.820,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.962.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.645.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	3.600.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	682.225,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.659.700,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	115.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	46.387.518,28
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	46.387.318,28
3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.108.650,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	11.108.650,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.108.550,00
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.849.136,72
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	3.140,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.140,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.830,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.830,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	31.291.025,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.582.700,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	28.708.225,00
3.3.50.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	120.600,00
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	120.600,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	333.854.160,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	319.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	664.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.786.700,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	402.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.040.800,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.710.700,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	62.541.750,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	709.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.121.900,00
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	29.922.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	141.519.360,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.922.800,00
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	300,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.489.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.639.700,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.402.800,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	383.100,00
3.3.90.59.00.00.00.00	PENSOES ESPECIAIS	1.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	3.500.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	16.203.900,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.520.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.450,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	32.477.581,72
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	32.477.581,72
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO DE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	200,00

3.3.93.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO	600,00
3.3.95.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	300,00
3.3.95.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	300,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.542.150,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.542.150,00
4.4.20.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.630,00
4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.630,00
4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.390,00
4.4.30.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.390,00
4.4.40.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	100,00
4.4.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	600,00
4.4.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	200,00
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	400,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	18.536.430,00
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440.100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	746.400,00
4.4.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	134.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	12.200.950,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.005.850,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.600,00
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.200,00
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.330,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	911.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	911.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	911.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	911.000,00
Total:		859.445.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Bento Gonçalves
08/11/2025 - 08:26:21

ELISIANE
SCHENATO:
8884171504
9

Assinado de forma
digital por ELISIANE
SCHENATO:8884171
5049
Dados: 2025.11.08
14:11:12 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZ
I
SIQUEIRA:82
160198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019
8072
Dados: 2025.11.08
14:22:22 -03'00'

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029
800000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.10
13:50:29 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção	Valor (R\$)
Administração	Abastecimento	400.000,00
	Administração de Receitas	1.820.000,00
	Administração Financeira	8.495.450,00
	Administracao Geral	55.241.200,00
	Comunicação Social	56.000,00
	Controle Interno	288.000,00
	Total da Função Administração :	66.300.650,00
Agricultura	Defesa Civil	800,00
	Extensão Rural	11.994.300,00
	Irrigação	911.800,00
	Saneamento Básico Rural	98.000,00
	Total da Função Agricultura :	13.004.900,00
Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.914.900,00
	Assistência à Pessoa com Deficiência	200,00
	Assistência Comunitária	21.163.200,00
	Defesa Civil	800,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.100,00
	Outros encargos Especiais	560.000,00
	Total da Função Assistência Social:	23.649.200,00
Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	5.286.000,00
	Total da Função Ciência e Tecnologia:	5.286.000,00
Comércio e Serviços	Turismo	5.524.300,00
	Total da Função Comércio e Serviços:	5.524.300,00
Comunicações	Comunicações Postais	245.100,00
	Total da Função Comunicações:	245.100,00
Cultura	Difusão Cultural	5.715.200,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.000,00
	Total da Função Cultura:	5.726.200,00
Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	1.451.100,00
	Total da Função Desporto e Lazer:	1.451.100,00
Direitos da Cidadania	Assistência à Pessoa Idosa	1.165.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	84.000,00
	Total da Função Direitos da Cidadania:	1.249.000,00

Educação	Administracao Geral	11.037.500,00
	Alimentação e Nutrição	6.362.830,00
	Difusão Cultural	500,00
	Educação de Jovens e Adultos	32.200,00
	Educacao Especial	600,00
	Educação Infantil	82.241.170,00
	Ensino Fundamental	109.472.500,00
	Ensino Médio	2.536.600,00
	Outros encargos Especiais	100,00
	Total da Função Educação:	211.684.000,00
Encargos Especiais	Administracao Geral	600,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00
	Assistência à Pessoa Idosa	200,00
	Assistência Comunitária	600,00
	Defesa Civil	300,00
	Desporto Comunitário	200,00
	Difusão Cultural	800,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400,00
	Extensão Rural	100,00
	Habitacao Urbana	200,00
	Outras Transferências	3.500.000,00
	Outros encargos Especiais	25.964.800,00
	Serviço da Dívida Interna	21.108.550,00
	Turismo	700,00
	Total da Função Encargos Especiais:	50.577.550,00
Energia	Energia Elétrica	12.040.000,00
	Total da Função Energia:	12.040.000,00
Gestão Ambiental	Controle Ambiental	9.986.100,00
	Preservação e Conservação Ambiental	1.071.700,00
	Total da Função Gestão Ambiental:	11.057.800,00
Habitação	Habitacao Urbana	34.100,00
	Infra-Estrutura Urbana	8.200,00
	Total da Função Habitação:	42.300,00
Legislativa	Acao Legislativa	25.000.000,00
	Total da Função Legislativa:	25.000.000,00
Previdência Social	Administração Financeira	200.000,00
	Administracao Geral	1.300.000,00
	Previdência do Regime Estatutário	144.750.000,00
	Previdência Especial	100.000,00
	Total da Função Previdência Social:	146.350.000,00

Reserva de Contingência		
	Reserva de contingência	761.000,00
	Reserva do RPPS	150.000,00
	Total da Função Reserva de Contingência:	911.000,00
Saneamento		
	Saneamento Básico Urbano	22.861.600,00
	Total da Função Saneamento:	22.861.600,00
Saúde		
	Administracao Geral	12.219.425,00
	Alimentação e Nutrição	700,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.820.975,00
	Atenção Básica	40.764.100,00
	Formação de Recursos Humanos	500,00
	Outros encargos Especiais	1.000.000,00
	Suporte Profilático e Terapêutico	4.293.100,00
	Vigilância Epidemiológica	3.671.000,00
	Vigilância Sanitária	1.090.000,00
	Total da Função Saúde:	206.859.800,00
Segurança Pública		
	Defesa Civil	127.800,00
	Policiamento	11.389.100,00
	Total da Função Segurança Pública:	11.516.900,00
Trabalho		
	Empregabilidade	5.330.000,00
	Total da Função Trabalho:	5.330.000,00
Urbanismo		
	Defesa Civil	800,00
	Infra-Estrutura Urbana	27.025.700,00
	Servicos Urbanos	5.751.100,00
	Total da Função Urbanismo:	32.777.600,00
	Total Geral:	859.445.000,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Bento Gonçalves, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 09h30		

gov.br

Documento assinado digitalmente
 ELISIANE SCHENATO
 Data: 09/12/2025 15:16:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE
 GASPERIN
 PILETTI:9502
 9800000
 Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
 PILETTI:95029800000
 Dados: 2025.12.09 14:30:35 -03'00'

DIOGO
 SEGABINAZZI
 SIQUEIRA:82160
 198072
 Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
 SIQUEIRA:82160198072
 Dados: 2025.12.10 11:58:45 -03'00'



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.000.0000	Legislativa	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031.0200	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
	Total:	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000	Administração	343.200,00	8.783.600,00	0,00	9.126.800,00
04.122.0000	Administracao Geral	343.100,00	8.439.700,00	0,00	8.782.800,00
04.122.0232	Administração do Sistema Governamental	343.100,00	8.439.700,00	0,00	8.782.800,00
04.124.0000	Controle Interno	100,00	287.900,00	0,00	288.000,00
04.124.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00	287.900,00	0,00	288.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	42.000,00	41.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.000,00	41.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0232	Administração do Sistema Governamental	42.000,00	41.000,00	0,00	83.000,00
15.000.0000	Urbanismo	145.700,00	5.678.900,00	0,00	5.824.600,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	145.700,00	5.678.900,00	0,00	5.824.600,00
15.451.0211	PLANEJAMENTO URBANO	145.700,00	5.678.900,00	0,00	5.824.600,00
17.000.0000	Saneamento	400,00	0,00	0,00	400,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	400,00	0,00	0,00	400,00
17.512.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	400,00	0,00	0,00	400,00

**MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	76.000,00	4.710.000,00	0,00	4.786.000,00
19.126.0000	Tecnologia da Informação	76.000,00	4.710.000,00	0,00	4.786.000,00
19.126.0232	Administração do Sistema Governamental	75.600,00	4.710.000,00	0,00	4.785.600,00
19.126.0233	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRACAO	400,00	0,00	0,00	400,00
28.000.0000	Encargos Especiais	300,00	0,00	18.373.900,00	18.374.200,00
28.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300,00	0,00	0,00	300,00
28.422.0232	Administração do Sistema Governamental	300,00	0,00	0,00	300,00
28.846.0000	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	18.373.900,00	18.373.900,00
28.846.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	18.373.900,00	18.373.900,00
	Total:	607.600,00	19.213.500,00	18.373.900,00	38.195.000,00
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
04.000.0000	Administração	700,00	1.101.300,00	0,00	1.102.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	700,00	1.101.300,00	0,00	1.102.000,00
04.122.0232	Administração do Sistema Governamental	700,00	1.101.300,00	0,00	1.102.000,00
	Total:	700,00	1.101.300,00	0,00	1.102.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000	Administração	700,00	45.355.700,00	0,00	45.356.400,00
04.122.0000	Administracao Geral	700,00	45.355.700,00	0,00	45.356.400,00
04.122.0232	Administração do Sistema Governamental	700,00	45.355.700,00	0,00	45.356.400,00
09.000.0000	Previdência Social	0,00	1.500.000,00	144.850.000,00	146.350.000,00
09.122.0000	Administracao Geral	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
09.122.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
09.123.0000	Administração Financeira	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.123.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	144.750.000,00	144.750.000,00
09.272.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	0,00	144.750.000,00	144.750.000,00
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
09.274.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	300,00	300,00	3.500.000,00	3.500.600,00
28.122.0000	Administracao Geral	300,00	300,00	0,00	600,00
28.122.0232	Administração do Sistema Governamental	300,00	300,00	0,00	600,00
28.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
28.845.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Total:	1.000,00	46.856.000,00	148.350.000,00	195.207.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.000.0000	Administração	3.600,00	10.711.850,00	0,00	10.715.450,00
04.123.0000	Administração Financeira	3.600,00	8.491.850,00	0,00	8.495.450,00
04.123.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00
04.123.0241	Administração dos Recursos Financeiros	3.600,00	8.431.750,00	0,00	8.435.350,00
04.129.0000	Administração de Receitas	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
04.129.0241	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
04.605.0000	Abastecimento	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.605.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	600,00	63.100,00	0,00	63.700,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
06.182.0000	Defesa Civil	600,00	63.100,00	0,00	63.700,00
06.182.0242	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	600,00	63.100,00	0,00	63.700,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
24.000.0000	Comunicações	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721.0000	Comunicações Postais	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
25.000.0000	Energia	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
25.752.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	900,00	28.648.650,00	28.649.550,00
28.182.0000	Defesa Civil	0,00	300,00	0,00	300,00
28.182.0242	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	0,00	300,00	0,00	300,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	21.108.550,00	21.108.550,00
28.843.0241	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	0,00	21.108.550,00	21.108.550,00
28.846.0000	Outros encargos Especiais	0,00	600,00	7.540.100,00	7.540.700,00
28.846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	600,00	7.540.100,00	7.540.700,00
	Total:	4.200,00	15.760.950,00	28.648.650,00	44.413.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000	Educação	999.400,00	195.264.400,00	15.420.200,00	211.684.000,00
12.122.0000	Administração Geral	15.900,00	11.021.600,00	0,00	11.037.500,00

**MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
12.122.0232	Administração do Sistema Governamental	15.900,00	11.021.600,00	0,00	11.037.500,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	6.362.830,00	0,00	6.362.830,00
12.306.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	3.082.830,00	0,00	3.082.830,00
12.306.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
12.306.0255	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0256	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	630.600,00	102.021.900,00	6.820.000,00	109.472.500,00
12.361.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
12.361.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	630.600,00	100.570.900,00	6.820.000,00	108.021.500,00
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	2.536.600,00	0,00	2.536.600,00
12.362.0255	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	2.536.600,00	0,00	2.536.600,00
12.365.0000	Educação Infantil	351.900,00	73.289.170,00	8.600.100,00	82.241.170,00
12.365.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	351.900,00	73.289.170,00	8.600.100,00	82.241.170,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	31.200,00	0,00	32.200,00
12.366.0256	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	31.200,00	0,00	32.200,00
12.367.0000	Educacao Especial	0,00	600,00	0,00	600,00
12.367.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	400,00	0,00	400,00
12.367.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	200,00	0,00	200,00
12.392.0000	Difusão Cultural	0,00	500,00	0,00	500,00
12.392.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	500,00	0,00	500,00
12.846.0000	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	100,00	100,00
12.846.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	100,00	100,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Outros</u>	<u>R\$ 1,00</u> <u>Total</u>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	Total:	195.264.400,00	15.420.200,00	211.684.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	169.600,00	10.793.600,00	490.000,00	11.453.200,00
06.181.0000	Policimento	106.300,00	10.792.800,00	490.000,00	11.389.100,00
06.181.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	100,00	0,00	100,00
06.181.0400	SEGURANCA PUBLICA	106.300,00	10.792.700,00	490.000,00	11.389.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	63.300,00	800,00	0,00	64.100,00
06.182.0400	SEGURANCA PUBLICA	0,00	800,00	0,00	800,00
06.182.0401	Defesa Civil	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Total:	10.793.600,00	490.000,00	11.453.200,00
11.000.0000	Trabalho	700,00	4.329.100,00	1.000.200,00	5.330.000,00
11.333.0000	Empregabilidade	700,00	4.329.100,00	1.000.200,00	5.330.000,00
11.333.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	1.000.200,00	1.000.200,00
11.333.0271	ADMINISTRACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	700,00	4.329.100,00	0,00	4.329.800,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Total:	4.329.100,00	1.000.200,00	5.330.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	3.034.000,00	2.490.300,00	0,00	5.524.300,00
23.695.0000	Turismo	3.034.000,00	2.490.300,00	0,00	5.524.300,00
23.695.0281	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.802.600,00	2.490.300,00	0,00	5.292.900,00
23.695.0282	Infraestrutura Turística	231.400,00	0,00	0,00	231.400,00
28.000.0000	Encargos Especiais	500,00	200,00	0,00	700,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	R\$ 1,00 Total
28.695.0000	Turismo	500,00	200,00	0,00	700,00
28.695.0281	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	300,00	200,00	0,00	500,00
28.695.0282	Infraestrutura Turística	200,00	0,00	0,00	200,00
		3.034.500,00	2.490.500,00	0,00	5.525.000,00
10					
20.000.0000	Agricultura	960.200,00	12.044.400,00	300,00	13.004.900,00
20.182.0000	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
20.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
20.511.0000	Saneamento Básico Rural	7.800,00	90.200,00	0,00	98.000,00
20.511.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	7.800,00	90.200,00	0,00	98.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	40.600,00	11.953.400,00	300,00	11.994.300,00
20.606.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	300,00	300,00
20.606.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	40.200,00	9.832.500,00	0,00	9.872.700,00
20.606.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	300,00	0,00	0,00	300,00
20.606.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	100,00	2.120.900,00	0,00	2.121.000,00
20.607.0000	Irrigação	911.800,00	0,00	0,00	911.800,00
20.607.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	911.800,00	0,00	0,00	911.800,00
28.000.0000	Encargos Especiais	100,00	0,00	0,00	100,00
28.606.0000	Extensão Rural	100,00	0,00	0,00	100,00
28.606.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	100,00	0,00	0,00	100,00
		960.300,00	12.044.400,00	300,00	13.005.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
10.000.0000	Saúde	433.700,00	196.778.475,00	9.647.625,00	206.859.800,00
10.122.0000	Administracao Geral	800,00	12.218.625,00	0,00	12.219.425,00
10.122.0232	Administração do Sistema Governamental	800,00	12.218.125,00	0,00	12.218.925,00
10.122.0306	Gestão em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	500,00	0,00	500,00
10.128.0306	Gestão em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.301.0000	Atenção Básica	127.200,00	40.636.800,00	100,00	40.764.100,00
10.301.0301	Atenção Primária à Saúde	104.500,00	40.636.100,00	100,00	40.740.700,00
10.301.0302	Atenção de Média e Alta Complexidade	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
10.301.0303	Assistência Farmacêutica	10.400,00	400,00	0,00	10.800,00
10.301.0307	Suporte Diagnóstico e Terapêutico	0,00	300,00	0,00	300,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303.900,00	134.869.550,00	8.647.525,00	143.820.975,00
10.302.0302	Atenção de Média e Alta Complexidade	303.700,00	134.069.250,00	8.647.525,00	143.020.475,00
10.302.0303	Assistência Farmacêutica	200,00	800.000,00	0,00	800.200,00
10.302.0307	Suporte Diagnóstico e Terapêutico	0,00	300,00	0,00	300,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.293.100,00	0,00	4.293.100,00
10.303.0303	Assistência Farmacêutica	0,00	4.292.500,00	0,00	4.292.500,00
10.303.0304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	600,00	0,00	600,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	800,00	1.089.200,00	0,00	1.090.000,00
10.304.0305	VIGILANCIA EM SAUDE	800,00	1.089.200,00	0,00	1.090.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.000,00	3.670.000,00	0,00	3.671.000,00
10.305.0305	VIGILANCIA EM SAUDE	1.000,00	3.670.000,00	0,00	3.671.000,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	700,00	0,00	700,00
10.306.0301	Atenção Primária à Saúde	0,00	700,00	0,00	700,00
10.846.0000	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.846.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
28.846.0000	Outros encargos Especiais	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
28.846.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
		Total:	196.828.675,00	9.647.625,00	206.910.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
17.000.0000	Saneamento	0,00	22.260.200,00	0,00	22.260.200,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	22.260.200,00	0,00	22.260.200,00
17.512.0312	LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	22.260.200,00	0,00	22.260.200,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	111.000,00	11.446.700,00	100,00	11.557.800,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	111.000,00	960.700,00	0,00	1.071.700,00
18.541.0313	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	500,00	280.300,00	0,00	280.800,00
18.541.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	110.500,00	680.400,00	0,00	790.900,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	10.486.000,00	100,00	10.486.100,00
18.542.0312	LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	400,00	0,00	400,00
18.542.0313	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	0,00	10.485.600,00	100,00	10.485.700,00
		Total:	33.706.900,00	100,00	33.818.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.000.0000	Assistência Social	91.400,00	21.446.000,00	1.861.800,00	23.399.200,00

**MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
08.182.0000	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
08.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	200,00	0,00	200,00
08.242.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	200,00	0,00	200,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	744.100,00	1.170.300,00	1.914.900,00
08.243.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	200,00	0,00	200,00
08.243.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	500,00	743.900,00	1.170.300,00	1.914.700,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	90.900,00	20.690.800,00	381.500,00	21.163.200,00
08.244.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
08.244.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	90.400,00	20.690.800,00	381.500,00	21.162.700,00
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
08.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
08.846.0000	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08.846.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	600,00	71.100,00	1.094.300,00	1.166.000,00
14.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	300,00	70.400,00	1.094.300,00	1.165.000,00
14.241.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	70.400,00	1.094.300,00	1.165.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300,00	700,00	0,00	1.000,00
14.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	700,00	0,00	1.000,00
16.000.0000	Habitação	18.900,00	23.400,00	0,00	42.300,00
16.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
16.451.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	R\$ 1,00 Total
16.482.0000	Habitacao Urbana	10.700,00	23.400,00	0,00	34.100,00
16.482.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	0,00	0,00	300,00
16.482.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	10.400,00	23.400,00	0,00	33.800,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	390.100,00	100.700,00	1.210.300,00	1.701.100,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	390.100,00	100.700,00	1.210.300,00	1.701.100,00
27.812.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
27.812.0262	MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER	390.100,00	19.700,00	1.210.300,00	1.620.100,00
27.812.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	40.100,00	0,00	40.100,00
28.000.0000	Encargos Especiais	400,00	1.000,00	0,00	1.400,00
28.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	200,00	0,00	200,00
28.241.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	200,00	0,00	200,00
28.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100,00	0,00	100,00
28.243.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	100,00	0,00	100,00
28.244.0000	Assistência Comunitária	200,00	400,00	0,00	600,00
28.244.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	200,00	400,00	0,00	600,00
28.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	100,00	0,00	100,00
28.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	100,00	0,00	100,00
28.482.0000	Habitacao Urbana	0,00	200,00	0,00	200,00
28.482.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	200,00	0,00	200,00
28.812.0000	Desporto Comunitário	200,00	0,00	0,00	200,00
28.812.0262	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	200,00	0,00	0,00	200,00
Total:		501.400,00	21.642.200,00	4.166.400,00	26.310.000,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Outros</u>	R\$ 1,00 <u>Total</u>
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
15.000.0000	Urbanismo	8.293.900,00	12.239.000,00	100,00	20.533.000,00
15.182.0000	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
15.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	8.293.900,00	12.238.200,00	100,00	20.532.200,00
15.451.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	100,00	100,00
15.451.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	8.293.900,00	12.238.200,00	0,00	20.532.100,00
17.000.0000	Saneamento	500,00	500,00	0,00	1.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	1.000,00
17.512.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	500,00	500,00	0,00	1.000,00
	Total:	8.294.400,00	12.239.500,00	100,00	20.534.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA				
15.000.0000	Urbanismo	21.500,00	6.398.400,00	100,00	6.420.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	668.800,00	100,00	668.900,00
15.451.0361	GESTAO INTEGRADA E DA MOBILIDADE URBANA	0,00	668.800,00	100,00	668.900,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	21.500,00	5.729.600,00	0,00	5.751.100,00
15.452.0361	ADMINISTRACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	21.500,00	5.729.600,00	0,00	5.751.100,00
25.000.0000	Energia	1.948.000,00	5.952.000,00	0,00	7.900.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	1.948.000,00	5.952.000,00	0,00	7.900.000,00
25.752.0361	ADMINISTRACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	1.948.000,00	5.952.000,00	0,00	7.900.000,00
	Total:	1.969.500,00	12.350.400,00	100,00	14.320.000,00
16	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES				

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa**ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
13.000.0000	Cultura	1.000,00	730.000,00	1.000,00	732.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300,00	10.700,00	0,00	11.000,00
13.391.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
13.391.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	300,00	0,00	0,00	300,00
13.392.0000	Difusão Cultural	700,00	719.300,00	1.000,00	721.000,00
13.392.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	421.700,00	1.000,00	422.700,00
13.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	700,00	297.600,00	0,00	298.300,00
	Total:	1.000,00	730.000,00	1.000,00	732.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				
13.000.0000	Cultura	66.600,00	4.105.200,00	822.400,00	4.994.200,00
13.392.0000	Difusão Cultural	66.600,00	4.105.200,00	822.400,00	4.994.200,00
13.392.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
13.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	4.105.200,00	822.400,00	4.927.600,00
13.392.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
28.000.0000	Encargos Especiais	300,00	500,00	0,00	800,00
28.392.0000	Difusão Cultural	300,00	500,00	0,00	800,00
28.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	500,00	0,00	500,00
28.392.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	300,00	0,00	0,00	300,00
	Total:	66.900,00	4.105.700,00	822.400,00	4.995.000,00
18	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000	Reserva de contingência	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00
	Total:	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00
	Total:	22.355.900,00	609.257.125,00	227.831.975,00	859.445.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

09/12/2025 - 08:22:25



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:16:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950298
00000
Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09 14:25:22 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019807
Dados: 2025.12.10 11:52:01 -03'00'



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
01	Legislativa	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031	Acao Legislativa	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031.0200	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	5.200.000,00	19.800.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031.0200.1203	CENTRO ADMINISTRATIVO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0200.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
01.031.0200.2202	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0200.2203	SUBSIDIOS E REPRESENTACOES DOS VEREADORES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031.0200.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.031.0200.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
04	Administração	348.200,00	65.952.450,00	0,00	66.300.650,00
04.122	Administracao Geral	344.500,00	54.896.700,00	0,00	55.241.200,00
04.122.0232	Administração do Sistema Governamental	344.500,00	54.896.700,00	0,00	55.241.200,00
04.122.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	344.500,00	0,00	0,00	344.500,00
04.122.0232.1345	FUNDAPARQUE	0,00	800,00	0,00	800,00
04.122.0232.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	51.189.900,00	0,00	51.189.900,00
04.122.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00
04.122.0232.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	1.193.200,00	0,00	1.193.200,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.122.0232.2314	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
04.122.0232.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0232.2345	MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	0,00	800,00	0,00	800,00
04.123	Administração Financeira	3.600,00	8.491.850,00	0,00	8.495.450,00
04.123.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00
04.123.0232.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00
04.123.0241	Administração dos Recursos Financeiros	3.600,00	8.431.750,00	0,00	8.435.350,00
04.123.0241.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
04.123.0241.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	6.188.150,00	0,00	6.188.150,00
04.123.0241.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	2.217.400,00	0,00	2.217.400,00
04.123.0241.2217	EDUCACAO FISCAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0241.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
04.124	Controle Interno	100,00	287.900,00	0,00	288.000,00
04.124.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00	287.900,00	0,00	288.000,00
04.124.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	100,00	0,00	0,00	100,00
04.124.0232.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	286.100,00	0,00	286.100,00
04.124.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.129	Administração de Receitas	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
04.129.0241	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
04.129.0241.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	1.644.500,00	0,00	1.644.500,00
04.129.0241.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
04.131	Comunicação Social	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131.0232.2210	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.605	Abastecimento	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.605.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.605.0232.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06	Segurança Pública	170.200,00	10.856.700,00	490.000,00	11.516.900,00
06.181	Policimento	106.300,00	10.792.800,00	490.000,00	11.389.100,00
06.181.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	100,00	0,00	100,00
06.181.0232.2210	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	100,00	0,00	100,00
06.181.0400	SEGURANCA PUBLICA	106.300,00	10.792.700,00	490.000,00	11.389.000,00
06.181.0400.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
06.181.0400.1331	INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA	700,00	0,00	0,00	700,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
R\$ 1,00					
06.181.0400.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
06.181.0400.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	9.259.700,00	0,00	9.259.700,00
06.181.0400.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.221.500,00	0,00	1.221.500,00
06.181.0400.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	310.600,00	0,00	310.600,00
06.181.0400.2323	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	900,00	0,00	900,00
06.182	Defesa Civil	63.900,00	63.900,00	0,00	127.800,00
06.182.0242	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	600,00	63.100,00	0,00	63.700,00
06.182.0242.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	600,00	0,00	0,00	600,00
06.182.0242.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
06.182.0242.2218	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
06.182.0400	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	800,00	0,00	800,00
06.182.0400.2349	ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	800,00	0,00	800,00
06.182.0401	Defesa Civil	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
06.182.0401.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
08	Assistência Social	91.400,00	21.446.000,00	1.861.800,00	23.399.200,00
08.182	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
08.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.182.0401.2349	ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	800,00	0,00	800,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	200,00	0,00	200,00
08.242.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	200,00	0,00	200,00
08.242.0322.2338	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN	0,00	200,00	0,00	200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	744.100,00	1.170.300,00	1.914.900,00
08.243.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	200,00	0,00	200,00
08.243.0232.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	200,00	0,00	200,00
08.243.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	500,00	743.900,00	1.170.300,00	1.914.700,00
08.243.0322.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00
08.243.0322.0011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	0,00	0,00	1.100.100,00	1.100.100,00
08.243.0322.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
08.243.0322.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	541.400,00	0,00	541.400,00
08.243.0322.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	80.400,00	0,00	80.400,00
08.243.0322.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
08.243.0322.2245	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA	0,00	111.800,00	0,00	111.800,00
08.244	Assistência Comunitária	90.900,00	20.690.800,00	381.500,00	21.163.200,00
08.244.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
08.244.0314.1325	INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	500,00	0,00	0,00	500,00
08.244.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	90.400,00	20.690.800,00	381.500,00	21.162.700,00
08.244.0322.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	100.900,00	100.900,00
08.244.0322.0011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	0,00	0,00	280.600,00	280.600,00
08.244.0322.1326	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA; ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00
08.244.0322.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	60.800,00	0,00	0,00	60.800,00
08.244.0322.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	15.974.300,00	0,00	15.974.300,00
08.244.0322.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.780.800,00	0,00	1.780.800,00
08.244.0322.2207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0322.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	600,00	0,00	600,00
08.244.0322.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
08.244.0322.2315	GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	400,00	0,00	400,00
08.244.0322.2316	GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
08.244.0322.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
08.244.0322.2343	ALIMENTAÇÃO SCFV// ACOLHIMENTO	0,00	1.351.800,00	0,00	1.351.800,00
08.244.0322.2344	MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV	0,00	960.100,00	0,00	960.100,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00
					TOTAL
08.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
08.422.0322.2336	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
08.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08.846.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08.846.0322.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.500.000,00	144.850.000,00	146.350.000,00
09.122	Administracao Geral	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
09.122.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
09.122.0231.2214	MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
09.123	Administração Financeira	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.123.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.123.0231.2339	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	144.750.000,00	144.750.000,00
09.272.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	0,00	144.750.000,00	144.750.000,00
09.272.0231.0007	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	143.750.000,00	143.750.000,00
09.272.0231.0016	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
09.274.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
09.274.0231.0015	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10	Saúde	433.700,00	196.778.475,00	9.647.625,00	206.859.800,00
10.122	Administracao Geral	800,00	12.218.625,00	0,00	12.219.425,00
10.122.0232	Administração do Sistema Governamental	800,00	12.218.125,00	0,00	12.218.925,00
10.122.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	800,00	0,00	0,00	800,00
10.122.0232.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0232.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	11.746.325,00	0,00	11.746.325,00
10.122.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	290.800,00	0,00	290.800,00
10.122.0232.2207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.122.0232.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	140.200,00	0,00	140.200,00
10.122.0232.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
10.122.0306	Gestão em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.122.0306.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	500,00	0,00	500,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	500,00	0,00	500,00
10.128.0306	Gestão em Saúde	0,00	500,00	0,00	500,00
10.128.0306.2333	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	500,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.301	Atenção Básica	127.200,00	40.636.800,00	100,00	40.764.100,00
10.301.0301	Atenção Primária à Saúde	104.500,00	40.636.100,00	100,00	40.740.700,00
10.301.0301.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100,00	100,00
10.301.0301.1239	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
10.301.0301.1321	ACADEMIAS DE SAÚDE	300,00	0,00	0,00	300,00
10.301.0301.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	101.700,00	0,00	0,00	101.700,00
10.301.0301.1340	NOTA FISCAL GAÚCHA	300,00	0,00	0,00	300,00
10.301.0301.2206	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	38.606.700,00	0,00	38.606.700,00
10.301.0301.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	110.500,00	0,00	110.500,00
10.301.0301.2234	COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	300,00	0,00	300,00
10.301.0301.2301	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
10.301.0301.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	720.500,00	0,00	720.500,00
10.301.0301.2334	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00
10.301.0302	Atenção de Média e Alta Complexidade	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
10.301.0302.1239	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
10.301.0303	Assistência Farmacêutica	10.400,00	400,00	0,00	10.800,00
10.301.0303.1332	RENOVAÇÃO AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL R\$ 1,00
10.301.0303.2234	COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	300,00	0,00	300,00
10.301.0303.2304	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	100,00	0,00	100,00
10.301.0307	Suporte Diagnóstico e Terapêutico	0,00	300,00	0,00	300,00
10.301.0307.2301	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	200,00	0,00	200,00
10.301.0307.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303.900,00	134.869.550,00	8.647.525,00	143.820.975,00
10.302.0302	Atenção de Média e Alta Complexidade	303.700,00	134.069.250,00	8.647.525,00	143.020.475,00
10.302.0302.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100,00	100,00
10.302.0302.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	8.647.425,00	8.647.425,00
10.302.0302.1237	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.302.0302.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	301.400,00	0,00	0,00	301.400,00
10.302.0302.1340	NOTA FISCAL GAÚCHA	300,00	0,00	0,00	300,00
10.302.0302.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	41.717.550,00	0,00	41.717.550,00
10.302.0302.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	501.100,00	0,00	501.100,00
10.302.0302.2234	COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	58.974.800,00	0,00	58.974.800,00
10.302.0302.2303	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	30.905.200,00	0,00	30.905.200,00
10.302.0302.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	1.970.600,00	0,00	1.970.600,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.302.0303	Assistência Farmacêutica	200,00	800.000,00	0,00	800.200,00
10.302.0303.1237	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	200,00	0,00	0,00	200,00
10.302.0303.2304	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.302.0307	Suporte Diagnóstico e Terapêutico	0,00	300,00	0,00	300,00
10.302.0307.2303	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	200,00	0,00	200,00
10.302.0307.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.293.100,00	0,00	4.293.100,00
10.303.0303	Assistência Farmacêutica	0,00	4.292.500,00	0,00	4.292.500,00
10.303.0303.2304	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.292.500,00	0,00	4.292.500,00
10.303.0304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	600,00	0,00	600,00
10.303.0304.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	600,00	0,00	600,00
10.304	Vigilância Sanitária	800,00	1.089.200,00	0,00	1.090.000,00
10.304.0305	VIGILANCIA EM SAUDE	800,00	1.089.200,00	0,00	1.090.000,00
10.304.0305.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	800,00	0,00	0,00	800,00
10.304.0305.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	300,00	0,00	300,00
10.304.0305.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	1.075.700,00	0,00	1.075.700,00
10.304.0305.2210	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	300,00	0,00	300,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.304.0305.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
10.304.0305.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.304.0305.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	600,00	0,00	600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.000,00	3.670.000,00	0,00	3.671.000,00
10.305.0305	VIGILANCIA EM SAUDE	1.000,00	3.670.000,00	0,00	3.671.000,00
10.305.0305.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.305.0305.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
10.305.0305.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	3.527.500,00	0,00	3.527.500,00
10.305.0305.2210	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	200,00	0,00	200,00
10.305.0305.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305.0305.2235	CONTROLE DE ZOONOSES	0,00	400,00	0,00	400,00
10.305.0305.2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
10.305.0305.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	700,00	0,00	700,00
10.306.0301	Atenção Primária à Saúde	0,00	700,00	0,00	700,00
10.306.0301.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
10.306.0301.2334	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	600,00	0,00	600,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
10.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.846.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.846.0232.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
11	Trabalho	700,00	4.329.100,00	1.000.200,00	5.330.000,00
11.333	Empregabilidade	700,00	4.329.100,00	1.000.200,00	5.330.000,00
11.333.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	1.000.200,00	1.000.200,00
11.333.0232.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	1.000.200,00	1.000.200,00
11.333.0271	ADMINISTRACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	700,00	4.329.100,00	0,00	4.329.800,00
11.333.0271.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	700,00	0,00	0,00	700,00
11.333.0271.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	2.036.100,00	0,00	2.036.100,00
11.333.0271.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	2.277.700,00	0,00	2.277.700,00
11.333.0271.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
12	Educação	999.400,00	195.264.400,00	15.420.200,00	211.684.000,00
12.122	Administracao Geral	15.900,00	11.021.600,00	0,00	11.037.500,00
12.122.0232	Administração do Sistema Governamental	15.900,00	11.021.600,00	0,00	11.037.500,00
12.122.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
12.122.0232.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
12.122.0232.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	10.020.800,00	0,00	10.020.800,00
12.122.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	712.900,00	0,00	712.900,00
12.122.0232.2207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.122.0232.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	40.400,00	0,00	40.400,00
12.122.0232.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	220.200,00	0,00	220.200,00
12.122.0232.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	6.362.830,00	0,00	6.362.830,00
12.306.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	3.082.830,00	0,00	3.082.830,00
12.306.0253.2220	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	3.082.830,00	0,00	3.082.830,00
12.306.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
12.306.0254.2220	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
12.306.0255	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0255.2220	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0256	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.306.0256.2220	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361	Ensino Fundamental	630.600,00	102.021.900,00	6.820.000,00	109.472.500,00
12.361.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
12.361.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
12.361.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	630.600,00	100.570.900,00	6.820.000,00	108.021.500,00
12.361.0254.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.361.0254.0011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
12.361.0254.1207	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	480.800,00	0,00	0,00	480.800,00
12.361.0254.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	149.800,00	0,00	0,00	149.800,00
12.361.0254.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	86.747.300,00	0,00	86.747.300,00
12.361.0254.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	100,00	0,00	100,00
12.361.0254.2211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.122.900,00	0,00	7.122.900,00
12.361.0254.2219	COMPRA DE VAGAS	0,00	100,00	0,00	100,00
12.361.0254.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	150.200,00	0,00	150.200,00
12.361.0254.2282	AUTONOMIA FINANCEIRA	0,00	1.400.100,00	0,00	1.400.100,00
12.361.0254.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	5.150.200,00	0,00	5.150.200,00
12.362	Ensino Médio	0,00	2.536.600,00	0,00	2.536.600,00
12.362.0255	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	2.536.600,00	0,00	2.536.600,00
12.362.0255.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	1.715.100,00	0,00	1.715.100,00
12.362.0255.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
12.362.0255.2211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	820.100,00	0,00	820.100,00
12.362.0255.2282	AUTONOMIA FINANCEIRA	0,00	100,00	0,00	100,00
12.362.0255.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
12.365	Educação Infantil	351.900,00	73.289.170,00	8.600.100,00	82.241.170,00
12.365.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	351.900,00	73.289.170,00	8.600.100,00	82.241.170,00
12.365.0253.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	100,00	100,00
12.365.0253.0011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	0,00	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
12.365.0253.1207	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	221.600,00	0,00	0,00	221.600,00
12.365.0253.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	130.300,00	0,00	0,00	130.300,00
12.365.0253.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	52.314.570,00	0,00	52.314.570,00
12.365.0253.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.622.100,00	0,00	1.622.100,00
12.365.0253.2211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	415.100,00	0,00	415.100,00
12.365.0253.2219	COMPRA DE VAGAS	0,00	16.000.200,00	0,00	16.000.200,00
12.365.0253.2282	AUTONOMIA FINANCEIRA	0,00	834.900,00	0,00	834.900,00
12.365.0253.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	2.102.300,00	0,00	2.102.300,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	31.200,00	0,00	32.200,00
12.366.0256	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	31.200,00	0,00	32.200,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.366.0256.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.366.0256.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	31.100,00	0,00	31.100,00
12.366.0256.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
12.367	Educacao Especial	0,00	600,00	0,00	600,00
12.367.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	400,00	0,00	400,00
12.367.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	400,00	0,00	400,00
12.367.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	200,00	0,00	200,00
12.367.0254.2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	0,00	200,00	0,00	200,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	500,00	0,00	500,00
12.392.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	500,00	0,00	500,00
12.392.0232.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	500,00	0,00	500,00
12.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	100,00	100,00
12.846.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	100,00	100,00
12.846.0253.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100,00	100,00
13	Cultura	67.600,00	4.835.200,00	823.400,00	5.726.200,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300,00	10.700,00	0,00	11.000,00
13.391.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
13.391.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
13.391.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	300,00	0,00	0,00	300,00
13.391.0372.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	300,00	0,00	0,00	300,00
13.392	Difusão Cultural	67.300,00	4.824.500,00	823.400,00	5.715.200,00
13.392.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	421.700,00	1.000,00	422.700,00
13.392.0232.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13.392.0232.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
13.392.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	414.400,00	0,00	414.400,00
13.392.0232.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
13.392.0232.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	400,00	0,00	400,00
13.392.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
13.392.0314.1325	INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	500,00	0,00	0,00	500,00
13.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	700,00	4.402.800,00	822.400,00	5.225.900,00
13.392.0371.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	822.400,00	822.400,00
13.392.0371.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	700,00	0,00	0,00	700,00
13.392.0371.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	2.949.300,00	0,00	2.949.300,00
13.392.0371.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	307.800,00	0,00	307.800,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
13.392.0371.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	546.300,00	0,00	546.300,00
13.392.0371.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
13.392.0371.2230	APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	0,00	900,00	0,00	900,00
13.392.0371.2261	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	0,00	132.200,00	0,00	132.200,00
13.392.0371.2265	MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO	0,00	164.500,00	0,00	164.500,00
13.392.0371.2322	APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	0,00	290.600,00	0,00	290.600,00
13.392.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
13.392.0372.1343	INFRAESTRUTURA CULTURAL	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
14	Direitos da Cidadania	42.600,00	112.100,00	1.094.300,00	1.249.000,00
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	300,00	70.400,00	1.094.300,00	1.165.000,00
14.241.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	70.400,00	1.094.300,00	1.165.000,00
14.241.0322.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00
14.241.0322.0011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	0,00	0,00	1.024.100,00	1.024.100,00
14.241.0322.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	300,00	0,00	0,00	300,00
14.241.0322.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	100,00	0,00	100,00
14.241.0322.2318	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	0,00	70.300,00	0,00	70.300,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.300,00	41.700,00	0,00	84.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
14.422.0232	Administração do Sistema Governamental	42.000,00	41.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
14.422.0232.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	100,00	0,00	100,00
14.422.0232.2331	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E REPRESENTAÇÃO DOS CONSUMIDORES	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
14.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	700,00	0,00	1.000,00
14.422.0322.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	300,00	0,00	0,00	300,00
14.422.0322.2243	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM	0,00	700,00	0,00	700,00
15	Urbanismo	8.461.100,00	24.316.300,00	200,00	32.777.600,00
15.182	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
15.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
15.182.0401.2349	ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	800,00	0,00	800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.439.600,00	18.585.900,00	200,00	27.025.700,00
15.451.0211	PLANEJAMENTO URBANO	145.700,00	5.678.900,00	0,00	5.824.600,00
15.451.0211.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	700,00	0,00	0,00	700,00
15.451.0211.1352	PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
15.451.0211.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	5.435.400,00	0,00	5.435.400,00
15.451.0211.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	227.300,00	0,00	227.300,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
15.451.0211.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
15.451.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	100,00	100,00
15.451.0232.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	100,00	100,00
15.451.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	8.293.900,00	12.238.200,00	0,00	20.532.100,00
15.451.0352.1255	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	8.293.400,00	0,00	0,00	8.293.400,00
15.451.0352.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
15.451.0352.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	4.726.500,00	0,00	4.726.500,00
15.451.0352.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	541.500,00	0,00	541.500,00
15.451.0352.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	720.200,00	0,00	720.200,00
15.451.0352.2257	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
15.451.0361	GESTAO INTEGRADA E DA MOBILIDADE URBANA	0,00	668.800,00	100,00	668.900,00
15.451.0361.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	100,00	100,00
15.451.0361.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	523.600,00	0,00	523.600,00
15.451.0361.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
15.452	Servicos Urbanos	21.500,00	5.729.600,00	0,00	5.751.100,00
15.452.0361	ADMINISTRACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	21.500,00	5.729.600,00	0,00	5.751.100,00
15.452.0361.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
15.452.0361.1341	INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
15.452.0361.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	4.287.500,00	0,00	4.287.500,00
15.452.0361.2255	MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA	0,00	951.800,00	0,00	951.800,00
15.452.0361.2256	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	0,00	490.300,00	0,00	490.300,00
16	Habitação	18.900,00	23.400,00	0,00	42.300,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
16.451.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
16.451.0323.1255	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
16.482	Habitacao Urbana	10.700,00	23.400,00	0,00	34.100,00
16.482.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	0,00	0,00	300,00
16.482.0322.1326	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	0,00	0,00	300,00
16.482.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	10.400,00	23.400,00	0,00	33.800,00
16.482.0323.1254	PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
16.482.0323.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482.0323.2308	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
16.482.0323.2310	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
17	Saneamento	900,00	22.860.700,00	0,00	22.861.600,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	900,00	22.860.700,00	0,00	22.861.600,00
17.512.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0232.2347	SERVICOS DE ÁGUA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0312	LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	22.260.200,00	0,00	22.260.200,00
17.512.0312.2236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	22.260.200,00	0,00	22.260.200,00
17.512.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	900,00	500,00	0,00	1.400,00
17.512.0352.1255	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	500,00	0,00	0,00	500,00
17.512.0352.1339	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	400,00	0,00	0,00	400,00
17.512.0352.2257	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	500,00	0,00	500,00
18	Gestão Ambiental	111.000,00	11.446.700,00	100,00	11.557.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	111.000,00	960.700,00	0,00	1.071.700,00
18.541.0313	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	500,00	280.300,00	0,00	280.800,00
18.541.0313.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
18.541.0313.2237	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	280.300,00	0,00	280.300,00
18.541.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	110.500,00	680.400,00	0,00	790.900,00
18.541.0314.1325	INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
18.541.0314.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
18.541.0314.2239	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	0,00	680.400,00	0,00	680.400,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	10.486.000,00	100,00	10.486.100,00
18.542.0312	LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	400,00	0,00	400,00
18.542.0312.2236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	400,00	0,00	400,00
18.542.0313	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	0,00	10.485.600,00	100,00	10.485.700,00
18.542.0313.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	100,00	100,00
18.542.0313.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	7.680.500,00	0,00	7.680.500,00
18.542.0313.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	280.600,00	0,00	280.600,00
18.542.0313.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	265.600,00	0,00	265.600,00
18.542.0313.2345	MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	0,00	2.258.900,00	0,00	2.258.900,00
19	Ciência e Tecnologia	76.000,00	4.710.000,00	0,00	4.786.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	76.000,00	4.710.000,00	0,00	4.786.000,00
19.126.0232	Administração do Sistema Governamental	75.600,00	4.710.000,00	0,00	4.785.600,00
19.126.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	75.600,00	0,00	0,00	75.600,00
19.126.0232.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	1.442.500,00	0,00	1.442.500,00
19.126.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	3.252.200,00	0,00	3.252.200,00
19.126.0232.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00 TOTAL
19.126.0233	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRACAO	400,00	0,00	0,00	400,00
19.126.0233.1306	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR	400,00	0,00	0,00	400,00
20	Agricultura	960.200,00	12.044.400,00	300,00	13.004.900,00
20.182	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
20.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	0,00	800,00
20.182.0401.2349	ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	800,00	0,00	800,00
20.511	Saneamento Básico Rural	7.800,00	90.200,00	0,00	98.000,00
20.511.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	7.800,00	90.200,00	0,00	98.000,00
20.511.0291.1347	INFRAESTRUTURA DE POCOS E REDES D' AGUA	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
20.511.0291.2233	MANUTENÇÃO DE POCOS E REDES D'AGUA	0,00	90.200,00	0,00	90.200,00
20.606	Extensão Rural	40.600,00	11.953.400,00	300,00	11.994.300,00
20.606.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	0,00	300,00	300,00
20.606.0232.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	300,00	300,00
20.606.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	40.200,00	9.832.500,00	0,00	9.872.700,00
20.606.0291.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	40.200,00	0,00	0,00	40.200,00
20.606.0291.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	5.835.400,00	0,00	5.835.400,00
20.606.0291.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	796.200,00	0,00	796.200,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
20.606.0291.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	1.856.000,00	0,00	1.856.000,00
20.606.0291.2232	FOMENTO A AGRICULTURA	0,00	274.500,00	0,00	274.500,00
20.606.0291.2246	HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	0,00	1.070.400,00	0,00	1.070.400,00
20.606.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	300,00	0,00	0,00	300,00
20.606.0314.1325	INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	300,00	0,00	0,00	300,00
20.606.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	100,00	2.120.900,00	0,00	2.121.000,00
20.606.0352.1255	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
20.606.0352.2257	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	2.120.900,00	0,00	2.120.900,00
20.607	Irrigação	911.800,00	0,00	0,00	911.800,00
20.607.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	911.800,00	0,00	0,00	911.800,00
20.607.0352.1255	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	911.800,00	0,00	0,00	911.800,00
23	Comércio e Serviços	3.034.000,00	2.490.300,00	0,00	5.524.300,00
23.695	Turismo	3.034.000,00	2.490.300,00	0,00	5.524.300,00
23.695.0281	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.802.600,00	2.490.300,00	0,00	5.292.900,00
23.695.0281.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
23.695.0281.1348	NATAL BENTO	1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00
23.695.0281.1349	BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	R\$ 1,00
					TOTAL
23.695.0281.1350	DOCE PÁSCOA	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
23.695.0281.1351	BENTO EM VINDIMA	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
23.695.0281.1354	FEIRAS E EVENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0281.2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
23.695.0281.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	1.741.600,00	0,00	1.741.600,00
23.695.0281.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	692.600,00	0,00	692.600,00
23.695.0281.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	40.700,00	0,00	40.700,00
23.695.0281.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
23.695.0282	Infraestrutura Turística	231.400,00	0,00	0,00	231.400,00
23.695.0282.1297	AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS	300,00	0,00	0,00	300,00
23.695.0282.1338	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	231.100,00	0,00	0,00	231.100,00
24	Comunicações	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721	Comunicações Postais	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721.0232.2346	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	245.100,00	0,00	245.100,00
25	Energia	1.948.000,00	10.092.000,00	0,00	12.040.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.948.000,00	10.092.000,00	0,00	12.040.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
					R\$ 1,00
25.752.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
25.752.0232.2348	SERVICOS DE ENERGIA	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
25.752.0361	ADMINISTRACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	1.948.000,00	5.952.000,00	0,00	7.900.000,00
25.752.0361.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
25.752.0361.1342	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.938.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00
25.752.0361.2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
25.752.0361.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
25.752.0361.2259	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.511.000,00	0,00	5.511.000,00
27	Desporto e Lazer	390.100,00	100.700,00	1.210.300,00	1.701.100,00
27.812	Desporto Comunitário	390.100,00	100.700,00	1.210.300,00	1.701.100,00
27.812.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
27.812.0232.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
27.812.0232.2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	400,00	0,00	400,00
27.812.0262	MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER	390.100,00	19.700,00	1.210.300,00	1.620.100,00
27.812.0262.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	1.210.100,00	1.210.100,00
27.812.0262.0011	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	0,00	0,00	200,00	200,00
27.812.0262.1213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	390.100,00	0,00	0,00	390.100,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
27.812.0262.2225	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	19.700,00	0,00	19.700,00
27.812.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	40.100,00	0,00	40.100,00
27.812.0322.2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	0,00	40.100,00	0,00	40.100,00
28	Encargos Especiais	1.900,00	53.100,00	50.522.550,00	50.577.550,00
28.122	Administracao Geral	300,00	300,00	0,00	600,00
28.122.0232	Administração do Sistema Governamental	300,00	300,00	0,00	600,00
28.122.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	300,00	0,00	0,00	300,00
28.122.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	300,00	0,00	300,00
28.182	Defesa Civil	0,00	300,00	0,00	300,00
28.182.0242	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	0,00	300,00	0,00	300,00
28.182.0242.2218	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	300,00	0,00	300,00
28.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	200,00	0,00	200,00
28.241.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	200,00	0,00	200,00
28.241.0322.2318	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	0,00	200,00	0,00	200,00
28.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100,00	0,00	100,00
28.243.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	100,00	0,00	100,00
28.243.0322.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	100,00	0,00	100,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.244	Assistência Comunitária	200,00	400,00	0,00	600,00
28.244.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	200,00	400,00	0,00	600,00
28.244.0322.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	200,00	0,00	0,00	200,00
28.244.0322.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	400,00	0,00	400,00
28.392	Difusão Cultural	300,00	500,00	0,00	800,00
28.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	500,00	0,00	500,00
28.392.0371.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	500,00	0,00	500,00
28.392.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	300,00	0,00	0,00	300,00
28.392.0372.1343	INFRAESTRUTURA CULTURAL	300,00	0,00	0,00	300,00
28.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300,00	100,00	0,00	400,00
28.422.0232	Administração do Sistema Governamental	300,00	0,00	0,00	300,00
28.422.0232.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	300,00	0,00	0,00	300,00
28.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	100,00	0,00	100,00
28.422.0322.2243	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM	0,00	100,00	0,00	100,00
28.482	Habitacao Urbana	0,00	200,00	0,00	200,00
28.482.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	200,00	0,00	200,00
28.482.0323.2308	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO	0,00	200,00	0,00	200,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.606	Extensão Rural	100,00	0,00	0,00	100,00
28.606.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	100,00	0,00	0,00	100,00
28.606.0291.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	100,00	0,00	0,00	100,00
28.695	Turismo	500,00	200,00	0,00	700,00
28.695.0281	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	300,00	200,00	0,00	500,00
28.695.0281.1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	300,00	0,00	0,00	300,00
28.695.0281.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	200,00	0,00	200,00
28.695.0282	Infraestrutura Turística	200,00	0,00	0,00	200,00
28.695.0282.1338	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	200,00	0,00	0,00	200,00
28.812	Desporto Comunitário	200,00	0,00	0,00	200,00
28.812.0262	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	200,00	0,00	0,00	200,00
28.812.0262.1213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	200,00	0,00	0,00	200,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	21.108.550,00	21.108.550,00
28.843.0241	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	0,00	21.108.550,00	21.108.550,00
28.843.0241.0001	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	21.108.550,00	21.108.550,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
28.845.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.845.0231.0008	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	50.800,00	25.914.000,00	25.964.800,00
28.846.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	50.200,00	18.373.900,00	18.424.100,00
28.846.0232.0003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	16.093.700,00	16.093.700,00
28.846.0232.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
28.846.0232.0009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	180.200,00	180.200,00
28.846.0232.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
28.846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	600,00	7.540.100,00	7.540.700,00
28.846.0241.0009	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	100,00	100,00
28.846.0241.0010	ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	0,00	0,00	7.540.000,00	7.540.000,00
28.846.0241.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	600,00	0,00	600,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.997.0999.9001	RESERVA DE CONTINGENCIA / FAPSBENTO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00



BENTO GONÇALVES
Estado do RS
Exercício: 2026
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
99.999.0999.9002	RESERVA DE CONTINGENCIA/RISCOS FISCAIS	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00
TOTAL:		22.355.900,00	609.257.125,00	227.831.975,00	859.445.000,00

09/12/2025 - 08:23:38



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:16:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029
800000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09
14:29:22 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216
0198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
11:50:35 -03'00'



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
01	Legislativa	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031	Acao Legislativa	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
01.031.0200	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
04	Administração	64.346.250,00	1.954.400,00	66.300.650,00
04.122	Administracao Geral	53.316.800,00	1.924.400,00	55.241.200,00
04.122.0232	Administração do Sistema Governamental	53.316.800,00	1.924.400,00	55.241.200,00
04.131	Comunicação Social	56.000,00	0,00	56.000,00
04.131.0232	Administração do Sistema Governamental	56.000,00	0,00	56.000,00
04.124	Controle Interno	288.000,00	0,00	288.000,00
04.124.0232	Administração do Sistema Governamental	288.000,00	0,00	288.000,00
04.123	Administração Financeira	288.000,00	0,00	288.000,00
04.123.0232	Administração do Sistema Governamental	8.485.450,00	10.000,00	8.495.450,00
04.123.0241	Administração dos Recursos Financeiros	60.100,00	0,00	60.100,00
04.129	Administração de Receitas	8.425.350,00	10.000,00	8.435.350,00
04.129.0241	Administração dos Recursos Financeiros	1.800.000,00	20.000,00	1.820.000,00
04.605	Abastecimento	1.800.000,00	20.000,00	1.820.000,00
04.605.0232	Administração do Sistema Governamental	400.000,00	0,00	400.000,00
06	Segurança Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
06.182	Defesa Civil	10.251.500,00	1.265.400,00	11.516.900,00
06.182.0242	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	0,00	127.800,00	127.800,00
06.181	Policimento	0,00	63.700,00	63.700,00
06.181.0232	Administração do Sistema Governamental	10.251.500,00	1.137.600,00	11.389.100,00
06.181.0400	SEGURANCA PUBLICA	0,00	100,00	100,00
06.182.0400	SEGURANCA PUBLICA	10.251.500,00	1.137.500,00	11.389.000,00
06.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
08	Assistência Social	0,00	63.300,00	63.300,00
08.244	Assistência Comunitária	21.231.500,00	2.167.700,00	23.399.200,00
		20.279.200,00	884.000,00	21.163.200,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
08.244.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	500,00
08.244.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	20.278.700,00	884.000,00	21.162.700,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	200,00	0,00	200,00
08.242.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	200,00	0,00	200,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.100,00	0,00	10.100,00
08.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	10.100,00	0,00	10.100,00
08.846	Outros encargos Especiais	310.000,00	0,00	310.000,00
08.846.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	310.000,00	0,00	310.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	632.000,00	1.282.900,00	1.914.900,00
08.243.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	200,00	200,00
08.243.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	632.000,00	1.282.700,00	1.914.700,00
08.182	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
08.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
09	Previdência Social	100.000,00	146.250.000,00	146.350.000,00
09.122	Administracao Geral	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.122.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.123	Administração Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
09.123.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	200.000,00	200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	144.750.000,00	144.750.000,00
09.272.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	144.750.000,00	144.750.000,00
09.274	Previdência Especial	100.000,00	0,00	100.000,00
09.274.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
10	Saúde	120.736.100,00	86.123.700,00	206.859.800,00
10.122	Administracao Geral	12.188.925,00	30.500,00	12.219.425,00
10.122.0232	Administração do Sistema Governamental	12.188.425,00	30.500,00	12.218.925,00
10.122.0306	Gestão em Saúde	500,00	0,00	500,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	500,00	500,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
10.128.0306	Gestão em Saúde	0,00	500,00	500,00
10.846	Outros encargos Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.846.0232	Administração do Sistema Governamental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.301	Atenção Básica	28.202.400,00	12.561.700,00	40.764.100,00
10.301.0301	Atenção Primária à Saúde	28.192.000,00	12.548.700,00	40.740.700,00
10.301.0303	Assistência Farmacêutica	10.100,00	700,00	10.800,00
10.301.0307	Suporte Diagnóstico e Terapêutico	300,00	0,00	300,00
10.306	Alimentação e Nutrição	100,00	600,00	700,00
10.306.0301	Atenção Primária à Saúde	100,00	600,00	700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.776.875,00	70.044.100,00	143.820.975,00
10.302.0302	Atenção de Média e Alta Complexidade	72.976.575,00	70.043.900,00	143.020.475,00
10.302.0307	Suporte Diagnóstico e Terapêutico	300,00	0,00	300,00
10.302.0303	Assistência Farmacêutica	800.000,00	200,00	800.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.720.200,00	1.572.900,00	4.293.100,00
10.303.0303	Assistência Farmacêutica	2.720.000,00	1.572.500,00	4.292.500,00
10.303.0304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200,00	400,00	600,00
10.304	Vigilância Sanitária	573.400,00	516.600,00	1.090.000,00
10.304.0305	VIGILANCIA EM SAUDE	573.400,00	516.600,00	1.090.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.274.200,00	1.396.800,00	3.671.000,00
10.305.0305	VIGILANCIA EM SAUDE	2.274.200,00	1.396.800,00	3.671.000,00
10.301.0302	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	12.300,00	12.300,00
11	Trabalho	5.330.000,00	0,00	5.330.000,00
11.333	Empregabilidade	5.330.000,00	0,00	5.330.000,00
11.333.0232	Administração do Sistema Governamental	1.000.200,00	0,00	1.000.200,00
11.333.0271	ADMINISTRACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.329.800,00	0,00	4.329.800,00
12	Educação	94.939.400,00	116.744.600,00	211.684.000,00
12.122	Administracao Geral	11.031.100,00	6.400,00	11.037.500,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

**Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985).**

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
12.122.0232	Administração do Sistema Governamental	11.031.100,00	6.400,00	11.037.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.921.830,00	2.441.000,00	6.362.830,00
12.306.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	2.081.830,00	1.001.000,00	3.082.830,00
12.365	Educação Infantil	39.266.770,00	42.974.400,00	82.241.170,00
12.365.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	39.266.770,00	42.974.400,00	82.241.170,00
12.846	Outros encargos Especiais	100,00	0,00	100,00
12.846.0253	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	100,00	0,00	100,00
12.306.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.520.000,00	1.370.000,00	2.890.000,00
12.361	Ensino Fundamental	38.450.100,00	71.022.400,00	109.472.500,00
12.361.0232	Administração do Sistema Governamental	1.051.000,00	400.000,00	1.451.000,00
12.361.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.399.100,00	70.622.400,00	108.021.500,00
12.367	Educacao Especial	600,00	0,00	600,00
12.367.0232	Administração do Sistema Governamental	400,00	0,00	400,00
12.367.0254	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00	0,00	200,00
12.306.0256	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	220.000,00	20.000,00	240.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	31.900,00	300,00	32.200,00
12.366.0256	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	31.900,00	300,00	32.200,00
12.306.0255	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	100.000,00	50.000,00	150.000,00
12.362	Ensino Médio	2.236.500,00	300.100,00	2.536.600,00
12.362.0255	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	2.236.500,00	300.100,00	2.536.600,00
12.392	Difusão Cultural	500,00	0,00	500,00
12.392.0232	Administração do Sistema Governamental	500,00	0,00	500,00
13	Cultura	5.644.600,00	81.600,00	5.726.200,00
13.392	Difusão Cultural	5.633.600,00	81.600,00	5.715.200,00
13.392.0232	Administração do Sistema Governamental	422.700,00	0,00	422.700,00
13.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	5.208.300,00	17.600,00	5.225.900,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.000,00	0,00	11.000,00



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
13.391.0232	Administração do Sistema Governamental	10.700,00	0,00	10.700,00
13.391.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	300,00	0,00	300,00
13.392.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	500,00
13.392.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	2.100,00	64.000,00	66.100,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	84.000,00	84.000,00
14.422.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	83.000,00	83.000,00
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
14.241.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
14.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo	23.594.500,00	9.183.100,00	32.777.600,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.647.200,00	8.378.500,00	27.025.700,00
15.451.0211	PLANEJAMENTO URBANO	5.679.600,00	145.000,00	5.824.600,00
15.451.0232	Administração do Sistema Governamental	100,00	0,00	100,00
15.451.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	12.298.600,00	8.233.500,00	20.532.100,00
15.182	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
15.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
15.451.0361	GESTAO INTEGRADA E DA MOBILIDADE URBANA	688.900,00	0,00	688.900,00
15.452	Servicos Urbanos	4.947.300,00	803.800,00	5.751.100,00
15.452.0361	ADMINISTRACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	4.947.300,00	803.800,00	5.751.100,00
16	Habitação	21.000,00	21.300,00	42.300,00
16.482	Habitacao Urbana	21.000,00	13.100,00	34.100,00
16.482.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	200,00	100,00	300,00
16.482.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	20.800,00	13.000,00	33.800,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	8.200,00	8.200,00
16.451.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	8.200,00	8.200,00
17	Saneamento	22.860.600,00	1.000,00	22.861.600,00



Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	22.860.600,00	1.000,00	22.861.600,00
17.512.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	400,00	1.000,00	1.400,00
17.512.0232	Administração do Sistema Governamental	600.000,00	0,00	600.000,00
17.512.0312	LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	22.260.200,00	0,00	22.260.200,00
18	Gestão Ambiental	10.877.800,00	680.000,00	11.557.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	851.200,00	220.500,00	1.071.700,00
18.541.0313	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	120.700,00	160.100,00	280.800,00
18.541.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	730.500,00	60.400,00	790.900,00
18.542	Controle Ambiental	10.026.600,00	459.500,00	10.486.100,00
18.542.0313	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.026.600,00	459.100,00	10.485.700,00
18.542.0312	LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	400,00	400,00
19	Ciência e Tecnologia	4.786.000,00	0,00	4.786.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	4.786.000,00	0,00	4.786.000,00
19.126.0232	Administração do Sistema Governamental	4.785.600,00	0,00	4.785.600,00
19.126.0233	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	0,00	400,00
20	Agricultura	12.684.300,00	320.600,00	13.004.900,00
20.511	Saneamento Básico Rural	90.200,00	7.800,00	98.000,00
20.511.0291	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	90.200,00	7.800,00	98.000,00
20.606	Extensão Rural	11.994.300,00	0,00	11.994.300,00
20.606.0232	Administração do Sistema Governamental	300,00	0,00	300,00
20.606.0291	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	9.872.700,00	0,00	9.872.700,00
20.606.0314	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	300,00	0,00	300,00
20.607	Irrigação	599.800,00	312.000,00	911.800,00
20.607.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	599.800,00	312.000,00	911.800,00
20.182	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
20.182.0401	Defesa Civil	0,00	800,00	800,00
20.606.0352	MELHORIA URBANA E RURAL	2.121.000,00	0,00	2.121.000,00



Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
23	Comércio e Serviços	5.293.100,00	231.200,00	5.524.300,00
23.695	Turismo	5.293.100,00	231.200,00	5.524.300,00
23.695.0281	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.292.900,00	0,00	5.292.900,00
23.695.0282	Infraestrutura Turística	200,00	231.200,00	231.400,00
24	Comunicações	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721	Comunicações Postais	245.100,00	0,00	245.100,00
24.721.0232	Administração do Sistema Governamental	245.100,00	0,00	245.100,00
25	Energia	1.040.000,00	11.000.000,00	12.040.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.040.000,00	11.000.000,00	12.040.000,00
25.752.0232	Administração do Sistema Governamental	1.040.000,00	3.100.000,00	4.140.000,00
25.752.0361	ADMINISTRACAO DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
27	Desporto e Lazer	1.620.800,00	80.300,00	1.701.100,00
27.812	Desporto Comunitário	1.620.800,00	80.300,00	1.701.100,00
27.812.0232	Administração do Sistema Governamental	400,00	40.500,00	40.900,00
27.812.0262	MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER	1.580.300,00	39.800,00	1.620.100,00
27.812.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	40.100,00	0,00	40.100,00
28	Encargos Especiais	47.075.750,00	3.501.800,00	50.577.550,00
28.846	Outros encargos Especiais	25.964.700,00	100,00	25.964.800,00
28.846.0232	Administração do Sistema Governamental	18.424.100,00	0,00	18.424.100,00
28.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	400,00	400,00
28.422.0232	Administração do Sistema Governamental	0,00	300,00	300,00
28.122	Administracao Geral	600,00	0,00	600,00
28.122.0232	Administração do Sistema Governamental	600,00	0,00	600,00
28.845	Outras Transferências	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
28.845.0231	Gestão e Manutenção do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
28.846.0241	Administração dos Recursos Financeiros	7.540.600,00	100,00	7.540.700,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	21.108.550,00	0,00	21.108.550,00



Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985).
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de marco de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
28.843.0241	Administração dos Recursos Financeiros	21.108.550,00	0,00	21.108.550,00
28.182	Defesa Civil	0,00	300,00	300,00
28.182.0242	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	0,00	300,00	300,00
28.695	Turismo	600,00	100,00	700,00
28.695.0281	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	500,00	0,00	500,00
28.695.0282	Infraestrutura Turística	100,00	100,00	200,00
28.606	Extensão Rural	100,00	0,00	100,00
28.606.0291	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	100,00	0,00	100,00
28.244	Assistência Comunitária	300,00	300,00	600,00
28.244.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	300,00	300,00	600,00
28.482	Habitacao Urbana	200,00	0,00	200,00
28.482.0323	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	200,00	0,00	200,00
28.812	Desporto Comunitário	200,00	0,00	200,00
28.812.0262	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	200,00	0,00	200,00
28.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	200,00	200,00
28.241.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	200,00	200,00
28.422.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	100,00	100,00
28.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100,00	100,00
28.243.0322	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	0,00	100,00	100,00
28.392	Difusão Cultural	500,00	300,00	800,00
28.392.0371	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	200,00	300,00	500,00
28.392.0372	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA	300,00	0,00	300,00
99	Reserva de Contingência	761.000,00	150.000,00	911.000,00
99.999	Reserva de contingência	761.000,00	0,00	761.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	761.000,00	0,00	761.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	150.000,00	150.000,00
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	150.000,00



Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vinculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

TOTAL

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

478.439.300,00
381.005.700,00
859.445.000,00
09/12/2025 - 08:24:35

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:9502
9800000

Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09 14:16:58 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216
0198072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10 11:57:34 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 16:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	9.126.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	83.000,00	5.824.600,00	0,00	400,00	0,00	4.786.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.374.200,00	0,00	38.195.000,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	45.356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.350.000,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.600,00	0,00	195.207.000,00

**Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções****Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	10.715.450,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	245.100,00	4.140.000,00	0,00	0,00	28.649.550,00	0,00	44.413.800,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	211.684.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.684.000,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.453.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.453.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
5.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330.000,00

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções**Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	5.524.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	5.525.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.004.900,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	13.005.000,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.859.800,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00	206.910.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.260.200,00	11.557.800,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.818.000,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.399,200,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	1.166.000,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.100,00	1.400,00	0,00	26.310.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	20.533.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.534.000,00



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.320.000,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.000,00



Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	4.994.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	4.995.000,00

18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	DESPORTO E LAZER	TRANSPORTE	ENERGIA	COMUNICAÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00	911.000,00

TOTAL GERAL

859.445.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Rest

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

09/12/2025 - 08:25:18

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****Estado do RS****Exercício: 2026***Anexo V - Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social*

Função	Subfunção	Valor (R\$)
Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.914.900,00
	Assistência à Pessoa com Deficiência	200,00
	Assistência Comunitária	21.163.200,00
	Defesa Civil	800,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.100,00
	Outros encargos Especiais	560.000,00
	Total da Função Assistência Social:	23.649.200,00
Previdência Social	Administração Financeira	200.000,00
	Administracao Geral	1.300.000,00
	Previdência do Regime Estatutário	144.750.000,00
	Previdência Especial	100.000,00
	Total da Função Previdência Social:	146.350.000,00
Saúde	Administracao Geral	12.219.425,00
	Alimentação e Nutrição	700,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.820.975,00
	Atenção Básica	40.764.100,00
	Formação de Recursos Humanos	500,00
	Outros encargos Especiais	1.000.000,00
	Suporte Profilático e Terapêutico	4.293.100,00
	Vigilância Epidemiológica	3.671.000,00
	Vigilância Sanitária	1.090.000,00
	Total da Função Saúde:	206.859.800,00
Total Geral:		376.859.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Bento Gonçalves, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 09h25

MICHELE
GASPERIN

PILETTI:950298
00000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09
14:12:20 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISIANE SCHENATO

Data: 09/12/2025 15:23:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
12:02:42 -03'00'

Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISS, ITBI, IPTU	Incentivos Fiscais	Empreendimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, agroindústrias, turismo, lazer ou entretenimento, incubadoras empresariais e de base tecnológica	2.000.000,00	2.015.601,00	2.095.160,00	A compensação se dará através do desenvolvimento econômico proporcionado pelos empreendimentos
TOTAL			2.000.000,00	2.015.601,00	2.095.160,00	-
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 07h44.						

MICHELE GASPERIN
PILETTI:9502980000
00

Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
Data: 2025.12.09 14:23:20 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 16:20:19-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019
8072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
Data: 2025.12.10 12:03:43 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(132.898.640,32)
Decorrente de Receitas Tributárias	(12.914.876,87)
Decorrente de Transferências Correntes	(119.983.763,45)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	58.081.253,89
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(74.817.386,44)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(74.817.386,44)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	640.754.506,23
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	264.336.949,45
Relativas a Outras Despesas Correntes	376.417.556,78
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 107h45.

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950298
00000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09
14:24:21 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:23:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821601
98072

Assinado de forma digital
por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
12:04:17 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM METAS FISCAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Metas da LDO		LOA e nova Meta a ser considerada	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)	(b)		
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	709.545.000,00	680.292.425,70	709.545.000,00	654.756.906,35
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	686.674.500,00	909.049.856,18	686.674.500,00	633.652.370,59
Receitas Primárias Correntes	686.395.300,00	908.782.166,83	686.395.300,00	633.394.729,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.314.800,00	228.489.741,13	238.314.800,00	219.913.129,10
Transferências Correntes	434.080.000,00	416.184.084,37	434.080.000,00	400.562.160,13
Demaís Receitas Primárias Correntes	14.000.500,00	13.423.298,18	14.000.500,00	12.919.440,02
Receitas Primárias de Capital	279.200,00	267.689,36	279.200,00	257.641,35
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	709.545.000,00	680.292.425,70	709.545.000,00	654.756.906,35
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	688.436.450,00	650.599.664,43	688.436.450,00	626.178.695,31
Despesas Primárias Correntes	660.053.300,00	632.841.131,35	660.053.300,00	609.086.748,17
Pessoal e Encargos Sociais	275.705.063,28	264.338.507,46	275.705.063,28	254.416.272,82
Outras Despesas Correntes	384.348.236,72	368.502.623,89	384.348.236,72	354.670.475,35
Despesas Primárias de Capital	18.522.150,00	17.758.533,08	18.522.150,00	17.091.947,14
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (Com Fontes RPPS)	859.445.000,00	824.012.464,05	859.445.000,00	793.082.256,06
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	789.020.000,00	756.490.891,66	789.020.000,00	728.095.179,65
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	859.445.000,00	824.012.464,05	859.445.000,00	793.082.256,06
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	838.336.450,00	803.774.161,07	838.336.450,00	773.603.619,90
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I - II)	-1.761.950,00	258.450.191,75	-1.761.950,00	7.473.675,27
Resultado Primário (COM RPPS) (VI) = V + (III - IV)	-51.078.400,00	211.166.922,34	-51.078.400,00	-38.034.764,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	17.870.500,00	17.133.748,80	17.870.500,00	16.490.614,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	11.108.650,00	10.650.671,14	11.108.650,00	10.250.886,56
Dívida Pública Consolidada (DC)	39.770.949,02	38.131.302,99	39.770.949,02	36.700.002,88
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-63.682.735,82	-61.057.273,08	-63.682.735,82	-58.765.421,63
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-24.990.377,21	-23.960.093,20	-24.990.377,21	-23.060.724,93

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 08/11/2025 e hora de emissão 12h38

ELISIANE
SCHENATO
:888417150
5049
Dados: 2025.11.08
14:14:54 -03'00"

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82 72
160198072
Dados: 2025.11.08
14:18:01 -03'00"

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:9502980
0000
Dados: 2025.12.10
13:48:23 -03'00"

Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.10 13:48:23 -03'00"



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo X - Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Página 1/4
R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Receita	Despesa	Diferença
Recursos Livres			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.930.205,00	215.930.205,00	-
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	88.642.870,00	88.642.870,00	-
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	119.961.225,00	119.961.225,00	-
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	53.614.000,00	53.614.000,00	-
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	98.550,00	98.550,00	-
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos MDE	65.700,00	65.700,00	-
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos ASPS	54.750,00	54.750,00	-
Recursos Vinculados			
15033101 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	72.000,00	72.000,00	-
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	106.000.000,00	106.000.000,00	-
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	1.000,00	-
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	1.000,00	-
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	1.000,00	-
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.000.000,00	7.000.000,00	-
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.440.000,00	2.440.000,00	-
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.000,00	2.000,00	-
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	-
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.201.000,00	1.201.000,00	-
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	6.000,00	6.000,00	-
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.000.000,00	57.000.000,00	-



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo X - Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Página 2/4
R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Receita	Despesa	Diferença
16003101 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS proven do Gov Federal-Bloco de Manut das ASPS Calamidade Pública	100,00	100,00	-
16003110 - Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS proven do Gov Federal-Bloco de Manut das ASPS Emendas Individuais	600,00	600,00	-
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	1.500,00	-
16013101 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura - Cal.	600,00	600,00	-
16013110 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed. - Bloco de Estrutura - EP Ind.	100,00	100,00	-
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.600.000,00	1.600.000,00	-
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	8.091.600,00	8.091.600,00	-
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.000.000,00	19.000.000,00	-
16213201 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Calamidade Pública	1.400,00	1.400,00	-
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	300,00	300,00	-
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	-
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200,00	200,00	-
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	504.900,00	504.900,00	-
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.300,00	64.300,00	-
16603101 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Calamidade	18.000,00	18.000,00	-
16607001 - Transf.de Recursos do FNAS - Bloco Básico	318.000,00	318.000,00	-
16607002 - Transf.de Recursos do FNAS - Bloco Especial Média Complexidade	330.000,00	330.000,00	-



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo X - Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Receita	Despesa	Diferença	Página 3/4 R\$ 1,00
16607003 - Transf.de Recursos do FNAS - Bloco Especial Alta Complexidade	124.000,00	124.000,00	-	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00	30.000,00	-	
16621006 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.283.000,00	1.283.000,00	-	
16621125 - Fundo da Mulher	1.100,00	1.100,00	-	
16621198 - Fundo do Idoso	1.165.200,00	1.165.200,00	-	
16653110 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist Social Emendas Individuais	100,00	100,00	-	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.800,00	1.800,00	-	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.000,00	38.000,00	-	
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Emendas Individuais	300,00	300,00	-	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	536.000,00	536.000,00	-	
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	488.000,00	488.000,00	-	
17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	500,00	500,00	-	
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	100.000,00	-	
17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	200.000,00	200.000,00	-	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	700,00	700,00	-	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	500,00	500,00	-	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	700,00	700,00	-	
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.500.000,00	1.500.000,00	-	
17493101 - Outras vinculações de transferências Calamidade Pública	4.000,00	4.000,00	-	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	153.000,00	153.000,00	-	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	11.000.000,00	11.000.000,00	-	



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Estado do RS

Exercício: 2026

Anexo X - Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Página 4/4
R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Receita	Despesa	Diferença
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.482.000,00	2.482.000,00	-
17541195 - Recursos de Operações de Crédito - PAC II	5.000.000,00	5.000.000,00	-
17541264 - Recursos de Operações de Crédito - Finisa Rural	40.000,00	40.000,00	-
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	267.000,00	267.000,00	-
17591035 - Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros	64.000,00	64.000,00	-
17591052 - Fundo do Meio Ambiente	680.000,00	680.000,00	-
17591100 - Fundo de Desenvolvimento Integrado	12.500,00	12.500,00	-
17591107 - Fundo de Gestão Compartilhada	1.000,00	1.000,00	-
17591174 - Fundo de Esportes	40.500,00	40.500,00	-
17591202 - Fundo de Defesa Civil	62.400,00	62.400,00	-
17591214 - Fundo de Habitação	8.000,00	8.000,00	-
17591230 - Fundo de Honorários Advocáticos 30%	593.700,00	593.700,00	-
17591235 - Fundo de Defesa do Consumidor	83.300,00	83.300,00	-
17591239 - Fundo de Honorários Advocáticos 70%	1.077.000,00	1.077.000,00	-
17591240 - Fundo de Segurança Pública	41.700,00	41.700,00	-
17593101 - Recursos Vinculados a Fundos	100,00	100,00	-
17990000 - Outras Vinculações Legais	440.000,00	440.000,00	-
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	148.600.000,00	148.600.000,00	-
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.300.000,00	1.300.000,00	-
Total Geral:	859.445.000,00	859.445.000,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Bento Gonçalves, Data da emissão 08/11/2025 e hora de emissão 10h08

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625529005
Assinado de forma digital por
ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA
SILVA:96255290053
Dados: 2025.11.08 15:35:37 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO:8
8841715049
Assinado de forma digital por ELISIANE
SCHENATO:8884171504
Dados: 2025.11.08
14:13:46 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072
Assinado de forma digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198
Dados: 2025.11.08
14:19:32 -03'00'

**Município de Bento Gonçalves****Estado do RS****Exercício: 2026****Anexo XI - Operações Especiais, Projetos e Atividades**

Pág: 1/2

R\$ 1,00

Cód	Descrição	Prefeitura	Câmara	RPPS	FCA
1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.108.550,00			
3	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	16.093.700,00			
6	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.660.300,00			
7	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO			143.750.000,00	
8	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA			3.500.000,00	
9	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	12.712.425,00			1.000,00
10	ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	7.540.000,00			
11	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	17.705.000,00			
15	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL			100.000,00	
16	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO			1.000.000,00	
1203	CENTRO ADMINISTRATIVO		2.000.000,00		
1207	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	452.400,00			
1213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	140.300,00			
1237	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	2.200,00			
1239	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE	14.500,00			
1254	PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	8.400,00			
1255	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	8.714.000,00			
1297	AERODROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS	300,00			
1306	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR	400,00			
1321	ACADEMIAS DE SAÚDE	300,00			
1325	INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	51.900,00			
1326	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.900,00			
1331	INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANÇA PÚBLICA	700,00			
1332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.560.900,00	3.200.000,00		1.000,00
1338	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	231.300,00			
1339	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	400,00			
1340	NOTA FISCAL GAÚCHA	600,00			
1341	INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	7.300,00			
1342	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.938.000,00			
1343	INFRAESTRUTURA CULTURAL	66.400,00			
1345	FUNDAPARQUE	800,00			
1347	INFRAESTRUTURA DE POÇOS E REDES D'ÁGUA	7.800,00			
1348	NATAL BENTO	1.620.000,00			
1349	BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	460.000,00			
1350	DOCE PASCOA	502.000,00			
1351	BENTO EM VINDIMA	170.000,00			
1352	PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS	145.000,00			
1354	FEIRAS E EVENTOS	30.000,00			
2202	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.800.000,00		
2203	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES		3.000.000,00		
2204	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	88.000,00	1.000.000,00		100,00
2205	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	368.979.595,00	13.000.000,00		
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	21.044.300,00			425.100,00
2207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	26.200,00			
2209	CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	709.100,00			6.800,00
2210	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	56.600,00			
2211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.358.100,00			
2214	MANUTENÇÃO DO FAPS BENTO			1.300.000,00	
2217	EDUCAÇÃO FISCAL	10.000,00			
2218	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	63.300,00			
2219	COMPRA DE VAGAS	16.000.300,00			



Município de Bento Gonçalves
Estado do RS
Exercício: 2026
Anexo XI - Operações Especiais, Projetos e Atividades

Pág: 2/2

R\$ 1,00

Cód	Descrição	Prefeitura	Câmara	RPPS	FCA
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.562.830,00			
2224	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	6.103.000,00			400,00
2225	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	13.700,00			
2230	APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				900,00
2232	FOMENTO A AGRICULTURA	274.500,00			
2233	MANUTENÇÃO DE POCOS E REDES D'ÁGUA	90.200,00			
2234	COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	58.975.400,00			
2235	CONTROLE DE ZOONÓSES	400,00			
2236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	22.260.600,00			
2237	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	280.300,00			
2239	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	680.400,00			
2243	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM	800,00			
2245	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA	111.800,00			
2246	HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	1.070.400,00			
2255	MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA	951.800,00			
2256	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	499.300,00			
2257	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	8.871.400,00			
2259	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.511.000,00			
2261	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS				132.300,00
2265	MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO				164.500,00
2282	AUTONOMIA FINANCEIRA	2.235.100,00			
2301	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.198.200,00			
2303	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	30.905.400,00			
2304	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.092.600,00			
2305	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.300,00			
2308	REGULAPIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO	2.300,00			
2310	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO	21.300,00			
2314	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	247.000,00			
2315	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	400,00			
2316	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	63.600,00			
2318	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIID	70.500,00			
2322	APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	290.600,00			
2323	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	900,00			
2325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	10.843.500,00			
2331	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E REPRESENTAÇÃO DOS CONSUMIDORES	40.900,00			
2333	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00			
2334	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700,00			
2336	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER	10.100,00			
2338	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN	200,00			
2339	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS			200.000,00	
2343	ALIMENTAÇÃO SCFV / ACOLHIMENTO	1.351.800,00			
2344	MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV	960.100,00			
2345	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL	2.259.700,00			
2346	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.100,00			
2347	SERVIÇOS DE ÁGUA	600.000,00			
2348	SERVIÇOS DE ENERGIA	4.140.000,00			
2349	ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	3.200,00			
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / FAPS BENTO			150.000,00	
9002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RISCOS FISCAIS	761.000,00			
Total por Entidade		683.713.000,00	25.000.000,00	150.000.000,00	732.001,00
Total Gral		859.445.001,00			

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950298
00000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.09
14:17:45 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019
8072

Assinado de forma digital
por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
12:03:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO XII – UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM FINALIDADES E LEGISLAÇÕES

(Parágrafo Único do art. 22 da Lei 4.320/1964)

GABINETE DO PREFEITO

LEI: 2422/1995

Principais finalidades: Gabinete do Prefeito, através de suas unidades administrativas, compete assistir, assessorar, auxiliar, representar o Prefeito Municipal em suas atribuições legais e atividade oficiais, assim como em suas funções administrativas, políticas, sociais, de cerimonial, de relações públicas, comunitárias, de comunicações e divulgações, bem como assisti-lo, assessorá-lo e representá-lo por delegação, perante órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos demais municípios, além de desempenhar as atividades judiciárias pertinentes, inclusive mediante assessoramento, consultoria e assistência a atos e contratos de interesse da Administração Municipal, até de coordenar e executar, com o concurso de outros órgãos públicos, todas as ações e programas de defesa civil, no âmbito do território municipal, bem como dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos e atribuições pelo mesmo delegadas.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEI: 2422/1995

Principais finalidades: A Assessoria de Comunicação Social é responsável pela gestão dos processos de comunicação e fluxo de informações midiáticas da Prefeitura tendo como papel preservar as diretrizes de comunicação da instituição, além de propor e implementar estratégias de divulgação que favoreçam a comunicação do executivo municipal e ampliem a inserção da Prefeitura na mídia e que atendam às expectativas

de interação das comunidades interna e externa. Assessoria de Imprensa - responsável pela produção de releases, pela marcação de entrevistas, contatos com a imprensa, respostas a demandas levantadas pelos meios de comunicação e comunidade, produção de materiais jornalísticos das unidades de governo e outros. Assessoria de Comunicação - responsável por orientar as ações de comunicação para firmar os conceitos e marcas da administração, constituindo a sua "imagem". Planeja e produz a publicidade institucional. Otimiza a utilização de todos os recursos disponíveis no campo da publicidade e da propaganda para a divulgação institucional da Prefeitura em todas as mídias (rádio, televisão, jornais, mídia de rua, revistas, manuais, cartilhas, web e material educativo, entre outros). Assessoria de Relações Públicas - responsável pela assessoria nas promoções, eventos e inaugurações, parcial ou integralmente. Organiza o protocolo e cerimonial dos eventos das unidades de governo. Distribui os materiais de informação e divulgação da Prefeitura. Acompanha a agenda do Prefeito. Mantém cadastro de entidades e personalidades fornecido às secretarias/órgãos e à comunidade. Recebe as visitas. Elabora e envia cartões de agradecimento, entre outros. Divulga para o público interno as ações desenvolvidas pela Prefeitura. Cria, implanta e avalia programas de comunicação interna. Colabora com as Secretarias em seus eventos. Assessoria de Fotografia - responsável por registros fotográficos em eventos, obras e ações do Governo Municipal. O material é utilizado em veículos de comunicação da Administração Municipal, em outros materiais institucionais produzidos pela Prefeitura e para arquivamento. Também organiza o arquivo fotográfico.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

LEI: 2380/1994

Principais finalidades: O PROCON Municipal, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à formulação da política de sistema municipal de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor; assessorar o Prefeito Municipal na formulação da Política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; planejar, elaborar, propor e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores; receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias, sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias; fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária, ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente; incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar

as já existentes; Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas; Atuar junto ao Sistema Municipal formal de ensino, visando incluir o tema Educação para o Consumo nas disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo; Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos; Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente (Art.44, da Lei nº 8.078/90), e registrando as soluções; Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores; Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 861/93); Funcionar, no processo administrativo, como instância de julgamento; Solicitar o concurso de órgão e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – IPURB

LEI: 103/2006

Principais finalidades:

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves (IPURB): elaborar ou coordenar a elaboração integrada de diagnósticos, políticas, planos, programas, projetos e indicadores de desempenho necessários à implementação do Plano Diretor Integrado do Município de Bento Gonçalves, formular e propor ao FORUM as diretrizes do desenvolvimento, de ordenamento do uso e ocupação do solo e de oferta de serviços de infra-estrutura e equipamentos, com base no permanente monitoramento, revisão e atualização dos equipamentos, com base no permanente monitoramento, revisão e atualização do Plano Diretor Integrado do Município de Bento Gonçalves; promover a viabilização dos programas e projetos de desenvolvimento junto ao processo de execução do orçamento municipal; formular e propor ao COPLAM metodologia de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como sua permanente atualização; promover a permanente divulgação e orientação aos usuários e à comunidade sobre toda e qualquer alteração da legislação municipal; manter, na sua estrutura permanente, as seguidas instâncias técnicas: **a)** Secretaria Executiva do FORUM - cuja atribuição é assegurar condições técnicas e administrativas para o funcionamento do FORUM; **b)** Secretaria Executiva do COMPLAN - cuja atribuição é assegurar condições técnicas e administrativas para o funcionamento do COMPLAN e dos DISTRITAIS; **c)** Gestão de Programas e Projetos - grupo técnico de alto nível, multidisciplinar com atribuição de coordenar

consorciadas e instrumentos as deliberações do COMPLAN e dos DISTRITAIS quanto a processos de negociação nos quais estejam envolvidas neutralização, minimização ou compensação de impactos; d) Setor de Informações para o Planejamento (Bancos de Dados Municipal) - que operará o Banco de Dados e o Sistema formado pela base cartográfica e banco de dados, de forma integrada com as informações produzidas pelas demais unidades componentes do SPG, consolidando e organizando fluxos permanentes de informações essenciais ao gerenciamento do PDDIMBG; e) Setor de Análise Territorial - que gerenciará a normatização necessária à implantação do PDDIMBG, estabelecendo e aplicando interpretação uniforme para a legislação, através da análise, licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo e das edificações na área do município; f) Comissão Especial Rural: grau de alto nível, multidisciplinar com atribuição de assessorar nas questões de ocupação rural.

PROCURADORIA-GERAL

LEI: 1027/1980

Principais finalidades: A Procuradoria Geral do Município - PGM é o órgão de assessoramento direto do Prefeito, com atuação no Setor da Administração Geral e competência na área da assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial.

Tem por finalidade: representar o Município em qualquer ação ou processo, judicial ou extrajudicial, em que o mesmo seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado; promover a cobrança da dívida ativa do Município; promover desapropriações amigáveis ou judiciais; emitir parecer singular ou coletivo sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito, Secretário do Município e demais titulares de órgãos a ele diretamente subordinados; assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico; estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos; orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das leis e regulamentos; fixar as medidas que julgar necessárias, para a uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação de legislação do Município; centralizar a orientação e trato de matéria jurídica no Município; emitir pareceres coletivos os quais terão força normativa em toda a área administrativa do Município, quando homologados pelo Prefeito.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

LEI: 4967/2010

Principais finalidades: Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC, com atribuições de centralizar, coordenar, analisar, estudar, dar parecer e propor diretrizes na área de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Administração Municipal, com as competências a seguir especificadas: **a)** coordenar, unificar, modernizar e racionalizar todas as ações na área de tecnologia da informação e comunicação, incluindo interligação, conectividade, redes de comunicação de dados, segurança de informações e sistemas; **b)** propor normas e procedimentos visando à padronização técnica quanto à aplicação e utilização de tecnologia da informação e comunicação; **c)** desenvolver a cientificação dos usuários, baseando-se nos padrões da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no âmbito da Prefeitura Municipal; **d)** dar parecer técnico prévio e homologar os produtos entregues em todos os processos de contratação de serviços e compras de equipamentos, suprimentos e sistemas na área de tecnologia de informação e comunicação; **e)** supervisionar a Central de Computação (*Datacenter*) da Prefeitura Municipal; **f)** prover a infraestrutura necessária para capacitação e treinamento de servidores e gestores municipais, usuários de tecnologias de informação e comunicação; **g)** elaborar, anualmente, e, após aprovação do Prefeito Municipal, encaminhar à área orçamentária, previsões de despesas correntes e de capital em tecnologias de informação e comunicação, necessária à manutenção, atualização e expansão tecnológica da Administração Municipal.

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

LEI: 3060/2000

Principais finalidades: Órgão central da Prefeitura que tem por competência preparar expedientes a serem submetidos ao Prefeito Municipal; organizar o serviço de audiências públicas, solenidades e recepções oficiais; efetuar o levantamento e atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento e execução das ações municipais, estabelecer diretrizes para unificar a ação das demais Secretarias; proceder o acompanhamento de projetos submetidos à apreciação do Poder Legislativo Municipal; manter constante diálogo do Poder Legislativo e representantes de outras esferas de governo, visando o aperfeiçoamento das instituições públicas e privadas para assessorar constantemente o Chefe do Poder Executivo sobre os assuntos de governo, além de dar cumprimento às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI: 2422/1995

Principais finalidades: À Secretaria Municipal de Administração compete dirigir e supervisionar todas as atividades e atos administrativos, pertinentes ao controle e desenvolvimento de expediente administrativos internos, e demais procedimentos de interesse da Administração Municipal; o gerenciamento de recursos humanos e materiais; o ordenamento de todos os serviços e atos administrativos; o fornecimento e suporte funcional; a coordenação e manutenção de programas de medicina e segurança no trabalho; administração de próprios municipais e o tombamento de bens públicos, a guarda e manutenção de edificações públicas municipais, suas instalações e equipamentos; bem como dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI: 2422/1995

Principais finalidades:

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças o planejamento operacional e a execução da política econômica e financeira, bem com as relações com os contribuintes; o assessoramento a unidades do Município em assuntos de finanças; a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; a guarda e movimentação de valores; a elaboração e acompanhamento de Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves para as rubricas de investimentos; o encaminhamento mensal ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves da realização financeira do Plano de Obras, para acompanhamento das metas físicas; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas, a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controle contábeis; a análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração; as licitações e demais atividades inerentes; análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos, bem como o

controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais e outras atividades correlatas; o gerenciamento o controle de arquivos e cadastros gerais; bem como dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI: 3060/2000

Principais finalidades: À Secretaria Municipal de Educação compete executar a política educacional do Município, em consonância com as diretrizes enunciadas pelos órgãos e entidades pertinentes, sendo o órgão responsável pelas atividades, projetos e programas educacionais no âmbito do Município, especialmente aqueles relacionados com o ensino infantil, fundamental e de primeiro grau, planejando e aplicando a educação pedagógica local, ordenando e incrementando a cultura em geral, dentro de programas conjuntos e isolados, em caráter municipal e intermunicipal; gerir o sistema municipal de ensino, desenvolvendo, elaborando e executando os planos e projetos educacionais para o atendimento e aprimoramento das necessidades básicas do ensino no âmbito municipal, mantendo intercâmbio e integração junto com outros órgãos e entidades nas áreas de educação e cultura locais, regionais, nacionais e internacionais, ministrando orientação e assistência pedagógica junto ao educando e seus responsáveis, assessorando e aperfeiçoando os membros do Magistério Público Municipal; a execução de programas específicos de assistência aos alunos carentes da rede municipal de ensino, bem como dar execução, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal, aplicáveis às determinações estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEI: 6.195/2017 e 6.409/2018

Principais finalidades: À Secretaria Municipal de Segurança Pública compete executar, fiscalizar, ações dentro dos limites do Município, a Segurança Pública Municipal, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal aplicáveis, respeitada as devidas competências constitucionais e legais, realizar a guarda e vigilância dos bens e prédios públicos, serviços e instalações municipais, e demais equipamentos públicos

comunitários e urbanos, objetivando a respectiva proteção, preservação e segurança, sistema de vigilância eletrônica controle de tumultos, distúrbios e motins, patrulhamento da cidade em zona urbana e rural, planejar, orientar, coordenar e fiscalizar os assuntos relativos à área de inteligência operacional, gerenciamento e fiscalização, coordenar os serviços da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) instituída pela Lei Municipal nº 5.271, de 11 de maio de 2011, coordenar as ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, coordenar e comandar atividades dos agentes municipais de trânsito e guardas civis, atuar em parcerias com os demais órgãos de segurança e forças Policiais e militares a nível Estadual e Federal no que couber, sempre visando a manutenção da segurança pública municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEI: 2422/1995 e 5674/2013

Principais finalidades: À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico compete desenvolver e executar a política setorial no âmbito municipal, coordenando programas e projetos para o desenvolvimento e incremento de atividades industriais, comerciais e de serviços no Município, assessoramento e assistindo as iniciativas para desenvolvimento econômico e social localizado, objetivando a alocação de recursos humanos no âmbito da comunidade e mais geração de riquezas e bens para a população em geral; a realização de levantamentos estatísticos e cadastrais quanto às atividades pertinentes, assim como a expedição de alvará de licença para localização e funcionamento de qualquer atividade dentro da área urbana e rural, objetivando, por um lado, o fomento nessas áreas e, por outro lado, sua adequação e observância de regulamentos administrativos, além de dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA DE TURISMO

LEI: 2422/1995

Principais finalidades: A Secretaria Municipal de Turismo compete a organização e execução de planos, programas e eventos que tenham por objetivo incentivar o turismo no Município; a proposição de projetos e investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local, a organização e administração de parques e outros estabelecimentos de apoio às atividades turísticas; a promoção de congressos e exposições que visem à divulgação

do turismo; a organização e manutenção do cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos, especialmente hotéis, restaurantes e similares; a manutenção e a administração de Parque da FENAVINHO, bem como dar execução às diretrizes e determinações estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

LEI: 2422/1995

Principais finalidades:

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura compete desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo, promovendo os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento no âmbito do Município, bem como gerir as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos, ajardinamento, arborização, administração, manutenção e conservação de praças, parques e áreas de lazer, bem como assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes, além de dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais pelo mesmo delegados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI: 3060/2000

Principais finalidades: À Secretaria Municipal de Saúde compete o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Único de Saúde e o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, a orientação alimentar e de saúde do trabalhador; a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e emergência; a promoção de campanhas de saúde da população; a implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública, bem como dar execução, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal, aplicáveis às

determinações estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LEI: 3060/2000

Principais finalidades: À Secretaria Municipal do Meio Ambiente compete o planejamento operacional e a execução da política de proteção do meio ambiente do Município, em consonância com as diretrizes enunciadas pelos órgãos e entidades pertinentes, a articulação com outros órgãos municipais, a formulação e execução da política de preservação e proteção ambiental do Município: o desenvolvimento de pesquisas referentes à fauna e à flora; o levantamento e cadastramento das áreas verdes; a fiscalização das reservas naturais urbanas; o combate permanente à poluição ambiental, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos, ajardinamento, arborização, administração, manutenção e conservação de praças, parques e áreas de lazer, e outras atividades correlatas, além de dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEI: 2422/1995 e 4143/2007

Principais finalidades: A Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social compete a gestão e execução da política municipal habitacional e da política municipal de esportes e assistência social; sendo o órgão responsável pelo levantamento, análise e intervenção das demandas sociais do Município e, por conseguinte, o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, compreendendo a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social; incentivar projetos de enfrentamento a pobreza assentados em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil; atender às ações de proteção social no âmbito da Assistência

Social; organização e administração de unidades municipais de assistência social; assistência técnica e material às Associações de Bairros e outras formas de organização da sociedade, que tenham como objetivo a melhoria das condições de vida dos habitantes do Município; cadastramento e orientação das obras sociais e entidades assistenciais existentes no Município; assistência a serviços funerários; colaboração com outros órgãos do Município, na elaboração de estudos e diagnósticos dos principais problemas sociais do Município, com a participação da população; proposição de estratégias de ação, face aos problemas sociais prioritários do Município, com a participação da comunidade, dentro dos programas municipais, com estudos e atividades de apoio a projetos de infra-estrutura urbana, baseados no princípio de ajuda mútua; desenvolvimento de projetos habitacionais; projetos de adaptação da população a núcleos urbanos; fiscalização da aplicação dos recursos municipais destinados à instituições de caráter social, bem como dar execução às deliberações dos Conselhos Municipais vinculados a esta, e às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e, tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, zelando pelo cumprimento das Legislações Federais, Estaduais e Municipais já existentes e que vierem a existir e suas Resoluções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LEI: 2771/1998

Principais finalidades: A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas compete o planejamento e a execução, por administração direta ou não, das obras públicas e próprios municipais, compreendendo construções, reformas e reparos; a abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais; a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento; a manutenção e controle operacional da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados e a fiscalização de obras e posturas, bem como dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o que for inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

LEI: 2771/1998 e 5033/2010

Principais finalidades: À Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana compete: A elaboração e execução, em conjunto com órgãos Estaduais e

Federais, de programas e ações de prevenção e combate à violência, para formação de uma cultura de paz no Município; o acompanhamento de obras de grande vulto capazes de provocar impacto urbano sobre a cidade e sua população, procurando-se reduzir os impactos provenientes da execução dessas obras, que poderão ser desenvolvidas pelo próprio município, por outro Ente Federado ou ainda por meio da iniciativa privada; a elaboração, em conjunto com as demais secretarias, de projetos e programas destinados à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, em especial aqueles destinados à mobilidade urbana; a execução e o controle dos serviços destinados ao favorecimento da mobilidade urbana; sinalização urbana e de trânsito; fiscalização dos serviços transporte coletivo urbano e interdistrital; serviços de táxi, vans e demais serviços similares destinados ao transporte de passageiros; fiscalização e acompanhamento das áreas destinadas a estacionamento e circulação viária de um modo em geral; a execução dos serviços públicos de iluminação pública e viária; a execução administrativa e fiscalização dos serviços de Cemitérios; a execução de diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o que for inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

LEI: 1399/1986

Principais finalidades: A Fundação terá por objetivo criar e manter a CASA DAS ARTES DE BENTO GONÇALVES, instituição de natureza cultural, incumbindo-lhe formular e executar a política cultural do Município, em consonância e congregando as diversas instituições artísticas e culturais de Bento Gonçalves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI: 5467/2012

Principais finalidades: A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, é órgão superior, gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC e possui as seguintes atribuições: formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas; implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação; promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e

integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local; valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município; preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município; pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município; manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura; promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional; assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município; descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais; estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural; estruturar o calendário dos eventos culturais do Município; elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo; captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais; operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município; realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura; exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BENTO GONÇALVES

LEI: 6941/2022

Principais finalidades: O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Bento Gonçalves tem a finalidade de garantir aos beneficiários, na qualidade de segurados e dependentes, aposentadoria e pensão por morte.

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950298
00000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800000
Dados: 2025.12.10
15:59:54 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
16:00:22 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 10/12/2025 16:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024		% RCL	Metas Realizadas em 2023		% RCL	Variação		
							Valor		
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	655.675.000,00		108,23%	841.601.068,99		124,74%	185.926.068,99		
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	589.611.517,00		97,32%	738.599.888,12		109,47%	148.988.371,12		
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	655.000.000,00		108,11%	642.120.940,28		95,17%	-12.879.059,72		
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	644.183.539,00		106,33%	632.081.801,71		93,69%	-12.101.737,29		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-54.572.022,00		-9,01%	106.518.086,41		15,79%	161.090.108,41		
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-54.572.022,00		-9,01%	106.518.086,41		15,79%	161.090.108,41		
Dívida Pública Consolidada (DC)	69.668.641,70		11,50%	0,00		0,00%	-69.668.641,70		
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-91.825.136,41		-15,16%	0,00		0,00%	91.825.136,41		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-18.410.242,77		-3,04%	0,00		0,00%	18.410.242,77		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 07h28

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	605.837.971,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	674.684.003,40

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:95029800
000

Assinado de forma digital
por MICHELE GASPERIN
PILETTI:950298000000
Dados: 2025.12.09
14:22:38 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160
198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
12:01:55 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	709.545.000,00	680.292.425,70	100,75%	735.747.517,35	678.936.175,03	100,00%	904.886.508,36	805.221.756,44	100,00%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	686.674.500,00	907.650.143,82	97,50%	716.821.688,95	661.471.719,85	97,43%	884.872.372,06	787.411.989,32	97,79%
Receitas Primárias Correntes	686.395.300,00	907.382.454,46	97,46%	716.808.772,31	661.459.800,58	97,43%	884.858.709,62	787.399.831,67	97,79%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.314.800,00	228.489.741,13	33,84%	245.961.592,35	226.969.468,17	33,43%	253.275.215,82	225.379.329,08	27,99%
Transferências Correntes	434.080.000,00	416.184.084,37	61,64%	459.373.200,50	423.902.325,60	62,44%	619.462.168,55	551.234.227,50	68,46%
Demais Receitas Primárias Correntes	14.000.500,00	13.423.298,18	1,99%	11.473.979,45	10.588.006,81	1,56%	12.121.325,25	10.786.275,09	1,34%
Receitas Primárias de Capital	279.200,00	267.689,36	0,04%	12.916,64	11.919,27	0,00%	13.662,45	12.157,66	0,00%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	708.085.100,00	678.892.713,33	100,54%	398.463.227,24	367.695.565,41	54,16%	194.149.156,14	172.765.449,67	21,46%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	686.976.450,00	658.654.314,48	97,55%	375.964.798,74	346.934.371,35	51,10%	170.206.810,15	151.460.128,27	18,81%
Despesas Primárias Correntes	668.306.950,00	640.754.506,23	94,89%	365.790.967,56	337.546.120,81	49,72%	166.345.570,21	148.024.167,66	18,38%
Pessoal e Encargos Sociais	275.703.438,28	264.336.949,45	39,15%	158.294.449,63	146.071.615,09	21,52%	76.749.556,44	68.296.313,49	8,48%
Outras Despesas Correntes	392.603.511,72	376.417.556,78	55,75%	207.496.517,93	191.474.505,71	28,20%	89.596.013,77	79.727.854,17	9,90%
Despesas Primárias de Capital	18.669.500,00	17.899.808,25	2,65%	10.173.831,18	9.388.250,54	1,38%	3.861.239,93	3.435.960,61	0,43%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	149.900.000,00	143.720.038,35	21,28%	148.085.053,66	136.650.545,93	20,13%	148.191.094,18	131.869.236,69	16,38%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	79.475.000,00	76.198.465,96	11,28%	74.152.956,63	68.427.175,84	10,08%	70.677.566,51	62.893.096,23	7,81%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	149.850.000,00	143.672.099,71	21,28%	83.109.421,32	76.692.059,83	11,30%	32.612.698,34	29.020.715,85	3,60%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	149.850.000,00	143.672.099,71	21,28%	83.109.421,32	76.692.059,83	11,30%	32.612.698,34	29.020.715,85	3,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-301.950,00	248.995.829,34	-0,04%	340.856.890,21	314.537.348,50	46,33%	714.665.561,91	635.951.861,05	78,98%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-70.676.950,00	181.522.195,59	-10,04%	331.900.425,53	306.272.464,51	45,11%	752.730.430,09	669.824.241,43	83,19%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	17.870.500,00	17.133.748,80	2,54%	18.920.231,04	17.459.290,03	2,57%	14.171.429,15	12.610.579,30	1,57%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	11.108.650,00	10.650.671,14	1,58%	12.108.428,50	11.173.466,36	1,65%	13.167.915,99	11.717.593,70	1,46%
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.770.949,02	32.378.666,37	4,80%	24.084.150,00	22.224.472,79	3,27%	32.112.200,00	28.575.342,71	3,55%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-109.682.735,82	-105.160.820,54	-15,57%	-66.118.616,28	-61.013.213,61	-8,99%	-88.158.155,04	-78.448.362,08	-9,74%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	21.009.622,79	20.143.454,26	2,98%	-43.564.119,54	-40.200.280,65	-5,92%	22.039.538,76	19.612.090,52	2,44%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 09/12/2025 e hora de emissão 07h25.

MICHELE
GASPERIN
PILETTI:950298
00000

Assinado de forma
digital por MICHELE
GASPERIN
Dados: 2025.12.09
14:10:47 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISIANE SCHENATO
Data: 09/12/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216
0198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.12.10
12:04:53 -03'00'